



## PESQUISAR E PUBLICAR NAS CIÊNCIAS CRIMINAIS: APONTAMENTOS SOBRE A PESQUISA CIENTÍFICA E A PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICOS QUALIFICADOS

*Research and publish in criminal sciences: Notes on scientific research and publication in qualified journals*

### **Bruno Leitão**

Centro Universitário Cesmac, Maceió, AL, Brasil

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9699629460607799> ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-7556-2348>

E-mail: [brunoleitao.adv@hotmail.com](mailto:brunoleitao.adv@hotmail.com)

### **Francisco de Assis de França Júnior**

Centro Universitário Cesmac, Maceió, AL, Brasil

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2739102277898461> ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-6958-920X>

E-mail: [francajuniorDireito@gmail.com](mailto:francajuniorDireito@gmail.com)

Trabalho enviado em 12 de fevereiro de 2022 e aceito em 15 de maio de 2022



This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0 International License.



Rev. Quaestio Iuris., Rio de Janeiro, Vol. 16, N.02., 2023, p. 894 - 929

Rejane Alves de Arruda, João Pedro Rodrigues Nascimento e Luciana do Amaral Rabelo

DOI: [10.12957/rqi.2023.64240](https://doi.org/10.12957/rqi.2023.64240)

## RESUMO

O presente artigo aborda (e reflete criticamente sobre) os instrumentos que devem constituir uma qualificada pesquisa científica, com enfoque nas ciências criminais. A problemática está concentrada nos núcleos: a) *o que e como pesquisar?* e b) *como publicar?* A hipótese central (que se confirmará nas conclusões) é a de que uma pesquisa, para ser encarada como minimamente qualificada nas ciências criminais, deve observar as circunstâncias destacadas ao longo do presente artigo, o que pressupõe, diante das dificuldades, tanto um *acúmulo de leitura* quanto a familiaridade com processos editoriais. O artigo é direcionado à comunidade científica em geral, especialmente às pessoas que querem frequentar, na qualidade de autor(a), revistas científicas qualificadas, na maior parte das vezes, inacessíveis por falta de uma orientação adequada a partir da base da formação acadêmica. A originalidade deve ser reconhecida pelo resgate que pretende se ver efetivado, utilizando-se de métodos e de técnicas que, por vezes, são menosprezados nas faculdades, cujos focos têm sido as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Baseado em autores estrangeiros e brasileiros, o método utilizado é variado, a começar pelo hipotético-dedutivo, quando se identificam e descrevem determinados problemas para que, na sequência, sejam apresentadas hipóteses consideradas como as mais consistentes aos objetivos perseguidos. A abordagem, além de qualitativa, será também dialética, intentando demonstrar as relações existentes entre as hipóteses apresentadas e a ideia de pesquisa qualificada defendida. Utiliza-se, ainda, a técnica da coleta de dados e a revisão da literatura.

**Palavras-chave:** Pesquisa científica; Publicação; Ciências Criminais; Periódicos qualificados.

## ABSTRACT

This article discusses (and critically reflects on) the instruments that must constitute a qualified scientific research, with a focus on criminal sciences. The problem is concentrated on these key issues: a) what and how to research? and b) how to publish? The central hypothesis (which will be confirmed in the conclusions) is that a research to be seen as minimally qualified in the criminal sciences must observe the circumstances, highlighted throughout this article, which presupposes, in the face of difficulties, both an accumulation of reading and the familiarity with editorial processes. The article is aimed at the scientific community in general, especially people willing to attend qualified scientific journals as authors, which most of the time are inaccessible for lack of adequate guidance on an academic training basis. Originality must be recognized on its own behalf using methods and techniques that are sometimes overlooked in the higher education settings, whose focus have been the rules of the Brazilian Association of Technical Norms (ABNT). On the basis of foreign and Brazilian authors, the method used is varied starting with the hypothetical-deductive method, through which certain problems are identified and described so that hypotheses considered as the most consistent with the objectives pursued are subsequently presented. The qualitative, also dialectical, approach tries to demonstrate the existing relationships between the hypotheses presented and the idea of qualified research defended herein. The technique of data collection and literature review are also used.

**Keywords:** Scientific research; Publication; Criminal Sciences; Qualified journals.



## 1. INTRODUÇÃO

Em qualquer que seja o lugar, ao menos quando o debate é científico, o ato de pesquisar será sempre perspectivado como aquele destinado à busca por respostas. Não que haja espaços propriamente vazios de explicação sobre um determinado tema focado na pesquisa, mas esta, quando científica, pressupõe que as explicações apresentadas se sustentem racionalmente. Pesquisar, portanto, não há de ser um ato de fé que se sustenta na ideia de crença ou de verdade e que nos induza à acomodação. Muito ao contrário. Pesquisar, nesse contexto, será o enfrentamento de uma situação incômoda, porque é isso o que leva a querer entender, explicar coerentemente e, não raramente, a querer mudar o *estado de coisas incômodas*.

Cedo se percebe, não importando o ramo do conhecimento visitado, que não haverá espaço de destaque para *acomodados* no campo da pesquisa científica. Esses naturalizam temas essencialmente incômodos, como os provenientes da violência e da desigualdade social, agarrando-se às convicções e sentem-se confortáveis com aquele “pensamento que parou”<sup>1</sup>. Já os incomodados se questionam, desconfiam, confrontam as convicções, movem-se em busca de respostas, o que, evidentemente, pressupõe perguntas. Por conta disso não se inicia uma pesquisa científica sem pergunta, até mesmo porque será no entorno dela que as providências da pesquisa serão iniciadas e desenvolvidas em busca de uma (ou mais) resposta(s).

No arco de influência das Ciências Jurídico-Criminais, por exemplo, vinculado ao controle e à punição das pessoas, o que não haverá de faltar, sobretudo no Brasil, são temas incômodos carentes de um enfrentamento científico. Nenhum deles é propriamente fácil. Em pesquisa científica, aliás, nenhum tema haverá de ser assim perspectivado. O tema pode até ser recorrente na literatura, mas dificilmente encarado como fácil quando atinente a um problema social. Caso contrário, não seria necessário o esforço exigido pela pesquisa. Deles, portanto, cuidaria, em regra, o *sensu comum*. Nesse sentido, será preciso reconhecer que o caminho entre a(s) pergunta(s) e a(s) resposta(s) não poderá ser percorrido de qualquer maneira. Será preciso, antes, recortá-lo bem, escolhendo o(s) método(s) e a(s) técnica(s) mais adequadas para se alcançar os objetivos delineados. São esses, portanto, os instrumentos utilizados para testar adequadamente as hipóteses elaboradas.

---

<sup>1</sup> Recorde-se Rubem Alves: “Mas o que é uma convicção? É um pensamento que parou, que se imobilizou, e o ‘homem de convicções’ é um homem tacaño; o pensamento experimental não deseja persuadir, mas inspirar; inspirar um outro pensamento, pôr em movimento o pensar”. (2008, p. 43).

Dito isso, o que se percebe muito claramente no convívio acadêmico, sobretudo com os discentes, é que, de um modo geral, são enormes as dificuldades em se desenvolver adequadamente uma pesquisa, e em torná-la, por consequência, apta à publicação em algum periódico qualificado<sup>2</sup>. Como se sabe, são muitas as questões envolvidas, mas alguns núcleos problemáticos merecem em especial algum tipo de destaque: *o que e como* pesquisar? Vale dizer, com que tipo de temática se deve trabalhar? Deve-se procurar tema “novo” ou mesmo “inédito”? Como exatamente se deve delimitar o título da pesquisa? Com que tipo de abordagem deve ser enfrentada a problemática proposta? Quais são os métodos e as técnicas disponíveis? Deve-se necessariamente apresentar soluções? Como conseguir publicar o resultado de todo esse esforço?

O presente artigo tem como objetivo principal abordar (e refletir criticamente sobre) parte do que julgamos relevante dos caminhos que merecem ser percorridos e os veículos (os métodos e as técnicas) que podem ser utilizados no labirinto que é imposto por uma qualificada pesquisa científica – aqui, com um enfoque nas ciências criminais. Perceba-se que a temática aqui proposta pode até parecer recorrente, com algumas das sugestões oferecidas podendo, por vezes, ser classificadas como “óbvias”, especialmente para quem já está inserido(a) no ambiente da pesquisa científica, mas a necessidade de, para além do diagnóstico, refletir criticamente, inclusive oferecendo sugestões, surge quando se percebe que, não raramente, nos diversos eventos realizados por editores científicos, algumas das inquietações aqui abordadas sempre estiveram presentes.

Paralelamente, ainda que de maneira sucinta e subsidiária, convém refletir criticamente sobre o *estado da arte* da pesquisa científica em território brasileiro.

Traçados tais objetivos, para atingi-los adequadamente, a hipótese central (e que se confirmará nas conclusões) com a qual se trabalha é a de que uma pesquisa científica, para ser encarada como minimamente qualificada nas ciências criminais, deve observar as circunstâncias destacadas ao longo do presente artigo, o que pressupõe um considerável *acúmulo de leitura*. Não se pode perder de vista que as pessoas com mais dificuldades nesse processo discursivo no qual se constitui a pesquisa são aquelas para as quais geralmente falta uma familiaridade com os processos editoriais, sem deixar também de se constatar a deficiência em termos de orientação na base da formação, normalmente focada em normas técnicas da ABNT.<sup>3</sup>

---

<sup>2</sup> “Qualificado” será aquele que possui rígido processo de avaliação cega e por pares na seleção dos artigos a serem publicados em cada uma das edições, e que normalmente se encontram estabelecidos na classificação estratificada, especialmente entre A e B, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes. Essa classificação oficial haverá de ser um importante indicativo, mas, por si só, não deve significar certeza da qualidade do periódico.

<sup>3</sup> Chame-se a atenção para o fato de que essas deficiências (como a de problematização) não são identificadas apenas em graduações, mas em pós-graduações também, inclusive em professores, muitos dos quais doutores,

Por fim, resta destacar que o principal marco teórico de partida, como logo se perceberá, será constituído não de apenas um, mas de um feixe de autores clássicos de influência alargada na construção do conhecimento científico, com destaque para Karl Popper, Thomas Kuhn, Paul Feyerabend e Imre Lakatos, dos quais partiremos para o diálogo com alguns tidos como mais contemporâneos e que permitirão estabelecer discussões com perspectivas mais práticas sobre o ato de pesquisar, sobretudo com aqueles situados no ambiente acadêmico do Brasil.

Cumpra ainda mencionar que os métodos aqui utilizados serão variados, partindo-se de autores estrangeiros e brasileiros, passando-se pelo método hipotético-dedutivo, quando serão descritos e identificados determinados problemas para que, na sequência, sejam apresentadas hipóteses consideradas como as mais consistentes aos objetivos aqui perseguidos.<sup>4</sup>

A abordagem, além de essencialmente qualitativa,<sup>5</sup> será também dialética, procurando demonstrar as relações e conexões existentes entre as hipóteses apresentadas e a ideia de pesquisa que deve ser encarada como qualificada. Utilizar-se-á preponderantemente, a técnica da coleta de dados a partir da revisão teórica da literatura, o que, aliás, deve ser exigido em qualquer tipo de pesquisa, em qualquer área, mesmo aquelas de cunho mais prático ou empírico.

---

cujas pesquisas são, por vezes, reprovadas nas avaliações cegas por pares em periódicos com qualis A. A Revista Brasileira de Direito Processual Penal – RBDPP, por exemplo, costuma divulgar as estatísticas de aprovação e de reprovação dos artigos submetidos, o que reforça a ideia de que mesmo os pesquisadores mais gabaritados possuem deficiências na área da pesquisa científica. Disponível em: <http://www.ibraspp.com.br/revista/index.php/RBDPP>. Acesso em 30.11.2021. Assim também a Revista Direito GV. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdgv/a/ZTJD7XsHzv3zZgyqmndzCxd/?lang=pt>. Acesso em 12.2.2022. O fato é que os índices de reprovação nos periódicos não são irrisórios; não é exagero dizer que a regra de revistas com qualis elevado tem sido a reprovação. Nesse sentido, aliás, é aguardado o resultado da pesquisa empreendida por Fayga Bedê e Rodolfo Franco, cujos resultados parciais foram apresentados sucintamente em: BEDÊ, 2021. Assim, embora num primeiro momento a temática possa vir a ser capitulada de “recorrente” e, por vezes, até de “óbvia”, não é bem o que se observa quando, nos eventos, ouvimos os editores de revistas que só permitem a submissão de artigos por doutores. Tanto existem graves deficiências que já se constatou que “um terço de todas as teses aprovadas e indicadas ao concurso de melhor trabalho final da Capes podem ser consideradas “ruins” (MONEBHURRUN; VARELLA, 2013). Por fim, não esqueçamos a advertência de José de Faria Costa, de que “Somos daqueles que têm ‘medo’ intelectual do óbvio, porquanto o que é aparentemente óbvio se mostra não raro cheio de coisas outras que são tudo menos óbvias. E por isso devemos ser cautos a apodar o que quer que seja de óbvio” (2010, p. 298). Pode não parecer, mas há deficiência também nas pós-graduações, mesmo entre doutores, nesse aspecto da produção científica destinada à publicação.

<sup>4</sup> Segundo Antonio Henriques e João Bosco Medeiros (2017, p. 46), é o método em que o interesse será “por evidências empíricas” que infirmem uma hipótese.

<sup>5</sup> No sentido propositalmente simplificado como contraposto ao método estatístico, que não preponderará aqui. Não se perca de vista que, como destacado por Fernando González Rey (2005, p. 1), a ideia de pesquisa qualitativa tem suas variações; definir exatamente o que significa esse tipo de pesquisa seria “uma tarefa difícil”, para o que o autor propõe sua própria definição.

## 2. A ESTRUTURAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO CONTEMPORÂNEO: PARA UMA APROXIMAÇÃO

Começamos por dizer que se hoje é possível exercer o direito de contrapor ideias ou mesmo de realizar uma pesquisa, por mais bem-feita e sólida que pareçam, isso se deve ou à ingenuidade de achar que aqueles que exerciam o poder punitivo com base no contexto simplificado da época aceitariam passivamente uma mudança de paradigma que tornasse as coisas menos dependentes de uma entidade divina da qual os governantes eram os representantes absolutos, ou à coragem de uma série de personagens marcantes que enfrentaram os dogmas até então vigentes. Veja-se o ocorrido com Erasmo de Roterdão (1466-1536) (FERACINE, 2012), que teve os livros proibidos pela Igreja Católica, ou com Giordano Bruno (1548-1600) (ROWLAND, 2008), morto na fogueira pelo Tribunal do Santo Ofício, ou mesmo com Galileu Galilei (1564-1642) (NAESS, 2015), condenado à masmorra pela mesma instituição religiosa.<sup>6</sup>

Assim, até que nos fosse possível chegar à era (pós-)moderna – e, portanto, aos autores que nos servem de marco teórico inicial –, muita coisa aconteceu<sup>7</sup> para que o conhecimento científico pudesse ser perspectivado como minimamente confiável e útil à sociedade. O espaço paulatinamente conquistado não o foi graciosamente, sem esforço ou sacrifício. Muito ao contrário. Mesmo alcançado por esse *status* de confiabilidade, de certa forma generalizada,<sup>8</sup> ou seja, mesmo encarado o conhecimento como científico, e, por consequência, tendo passado por uma espécie de processo de depuração, deve-se continuar prezando pela manutenção de um espaço de contraposição, o que pressupõe que quem realiza a pesquisa, para que tal se permita efetivamente, o faça com honestidade intelectual.

<sup>6</sup> Evidentemente que reconhecemos que essas não foram as únicas “contribuições” da Igreja Católica na história humana. O período de intensa perseguição, chamado de período inquisitorial, foi objeto de pedido de perdão do Papa João Paulo II no ano de 2000. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/letters/2004/documents/hf\\_jp-ii\\_let\\_20040615\\_simposio-inquisizione.pdf](https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/letters/2004/documents/hf_jp-ii_let_20040615_simposio-inquisizione.pdf). Acesso em 30.11.2021. Muitos dos valores morais com os quais hoje sustentamos a dinâmica social em certo nível de pacificação, isso sem nos referirmos às inestimáveis contribuições às artes de um modo geral, devem também ser atribuídas à Igreja Católica.

<sup>7</sup> O artigo aqui desenvolvido não é histórico, razão pela qual não é nossa pretensão fazer qualquer digressão pormenorizada de todo o complexo processo, de séculos de existência, que culminou com o estabelecimento do pensamento científico como norteador da dinâmica social contemporânea. Daí por que, nas notas anteriores, fizemos constar trabalhos que podem ser consultados, entre tantos outros, para que se consiga desenvolver um raciocínio histórico adequadamente embasado. A propósito disso, sobre a pesquisa de cunho histórico e mais propriamente daquilo que não é pesquisa histórica, recomenda-se a leitura de: OLIVEIRA, 2004. p. 137-167.

<sup>8</sup> Visto com desconfiança e escárnio no início, o discurso do tipo *científico* não só afastou a virulência que havia despertado dos governantes do tempo de seu mais adensado surgimento, como também acabou sendo utilizado como instrumento de múltiplas utilidades, tendo assumido o *status* de *verdade*. A esse respeito, ainda que no contexto da guerra às drogas, mas bastante representativo da utilização do (pseudo)discurso científico, veja-se: FRANÇA JÚNIOR, 2018.

Contudo, para que aquilo que se pretende entregar como o resultado de uma pesquisa possa alcançar esse tipo de visibilidade na comunidade (acadêmica ou não), será preciso deixarmos à mostra, além do tema proposto, quais exatamente as opções acolhidas e como delas nos utilizamos até que fosse possível chegar às conclusões. É para entendermos melhor tudo isso que nos servem as obras dos autores que se constituem como nosso marco teórico de partida, não exatamente como fios condutores de todo o desenvolvimento da presente pesquisa, mas como referenciais que nos auxiliam, em especial como pano de fundo, a demonstrar o quão complexas e trabalhosas normalmente são as construções do conhecimento encarado como científico.

A proposta desenvolvida no presente tópico, como constante de seu subtítulo, é a de uma aproximação; não é o caso aqui de nos imiscuirmos detidamente no que cada um dos autores desenvolveu ao longo de suas vidas, o que fugiria ao nosso objetivo, e tampouco desenvolver uma análise epistemológica aprofundada sobre a estrutura do processo de conhecimento científico, o que demandaria um trabalho de vulto mais alargado e demorado, mas o de pontuarmos muito sucintamente o que nos parece mais central e relevante no contexto que ora se apresenta.

Com Karl Popper, por exemplo, e seu senso crítico extremamente aguçado e, por vezes, até implacável, o conhecimento há de ser perspectivado como algo “em aberto”, não definitivo, sempre suscetível à contraposição ou à possibilidade de ser *falseado* (POPPER, 2007). Como constata – e bem – Imre Lakatos (LAKATOS; MUSGRAVE, 1979, p. 111), para Popper, o “compromisso” do pesquisador (ou pesquisadora) com uma determinada ideia, ou seja, a sua disposição de com ela se agarrar a qualquer custo para não a ver ruir, seria “um crime sem limites”. Assim, prossegue Lakatos, o que se tem é que “a honestidade intelectual consiste antes em especificar precisamente as condições em que uma pessoa está disposta a renunciar à sua posição”.

No caso de Thomas Kuhn, o que mais se destaca é sua capacidade de ter percebido e refletido sobre o processo de viragem valorativa que influencia os rumos do conhecimento. Na perspectiva do autor, de tempos em tempos os paradigmas que sustentam determinados sistemas de ideias mudam, e, na sequência dessa excepcional revolução científica, mudam também as perspectivas sobre a própria dinâmica social.

Os conhecimentos até então consagrados como os mais confiáveis perdem espaço para que outros exerçam seu protagonismo, conquistado à custa de muito embate. O espaço não é dado, mas arduamente conquistado. Segundo Kuhn (1970, p. 139)<sup>9</sup>, não teria razão Popper, pois

---

<sup>9</sup> A tradução é livre.

“nenhum processo já revelado pelo estudo da história do desenvolvimento científico se parece, nem de longe, com o estereótipo da falsificação pela comparação direta com a natureza”.

Já em Paul Feyerabend (LAKATOS; MUSGRAVE, 1979, p. 141) – outro nome cuja obra, de maneira crítica, também dialogou com a de Popper –,<sup>10</sup> assumidamente irônico sobre a importância de um método para o desenvolvimento da pesquisa científica, o que se observa é que não convém que nos tornemos escravos de um método específico, mas que nos sirvamos dele na medida em que ele nos for útil para avançar, o que lhe rendeu a crítica de que seria alguém que estava disposto a defender uma espécie de “vale-tudo” na pesquisa científica, o que na sequência ele esclarece (FEYERABEND, 2011, p. 19). Esse, aliás, era um dos temas que Feyerabend costumava debater entusiasmadamente por correspondência com Lakatos, com quem nutria uma relação de amizade.

Imre Lakatos (LAKATOS, 1970, p. 69), por sua vez, considerado racionalista por Feyerabend, argumenta que a competitividade (ou a proliferação) de visões diferentes seria o cenário ideal para o progresso do conhecimento científico. Para ele, é necessário que o pesquisador (ou pesquisadora) tenha um “programa de pesquisa”, uma série de teorias com as quais desenvolverá a sua própria, que deverá ser bem-sucedida, segundo ele, “se tudo isso conduzir a uma transferência progressiva de problemas, porém malsucedida se conduzir a uma transferência degenerativa de problemas” (LAKATOS; MUSGRAVE, 1979, p. 163). Ainda com o autor, “podemos dizer então que precisamos exigir de cada passo de um programa de pesquisa que aumente consistentemente o conteúdo: que cada passo constitua uma transferência teórica consistentemente progressiva de problemas” (LAKATOS; MUSGRAVE, 1979, p. 164).

Os nomes que destacamos como marco teórico preambular, embora estejam em rota de colisão em diversos aspectos de suas teorias, não se excluem, muito ao contrário, se complementam, e possuem ao menos uma coisa em comum: são, concordemos ou não com as suas ideias, nomes incontornáveis no estudo mais aprofundado do processo de construção do conhecimento científico ao longo da história contemporânea. Todos eles impactaram significativamente o modo como a pesquisa era desenvolvida e perspectivada pela comunidade científica que dela cuidava. Todos eles estimularam uma relação essencialmente dialética.

Os nomes citados objetivam fazer com fique claro que a pesquisa bem-sucedida é aquela que demonstra saber articular esse manancial de conhecimento teórico prévio sobre o próprio ato de pesquisar. De nada adianta ter um bom tema como foco se com ele não se consegue dialogar com as lentes interpretativas do conhecimento científico, o que exige que saibamos que a

---

<sup>10</sup> Na sequência, Lakatos chega a afirmar categoricamente que foi Feyerabend quem “contribuiu provavelmente mais do que ninguém para a difusão das idéias de Popper”.

pesquisa, por mais “óbvio” que se pense que seja o tema escolhido, possui complexidades que requerem atenção redobrada. Não se realizam pesquisas científicas com temas “fáceis”. A pesquisa científica pressupõe que se explore adequadamente um (ou mais) problema(s) que tenha(m) algum relevo social, o que impõe diversas complexidades, porque assim é a própria dinâmica social.

### **3. A POSTURA QUE SE ESPERA DAQUELE (OU DAQUELA) QUE SE DISPÕE A PESQUISAR**

Para que nos seja permitido explorar melhor os núcleos problemáticos propostos no início – razões, aliás, da existência da iniciativa de escrever a respeito –, cumpre-nos, antes, destacar determinadas posturas que podem comprometer (positiva ou negativamente) de maneira significativa o regular desenvolvimento e a própria qualidade da pesquisa científica.

Inicialmente, o ato de pesquisar, embora constituído de momentos de reflexão solitária, de um esforço individual intransferível, exigirá o diálogo com alguém que deve nos servir de orientação. Será, portanto, preciso escolher bem essa pessoa. No entanto, seja quem for o candidato ou candidata, em hipótese alguma se deve sugerir que o trabalho está “pronto”, ou que só se precisa que ele ou ela (candidato/a à orientação) dê uma “olhada” para avaliar o conteúdo, como se isso fosse facilitar a aceitação. Esse tipo de postura, com toda certeza, seria um péssimo cartão de apresentação e um passo seguro para a não aceitação de uma orientação.

Da mesma maneira, não se deve esperar que o(a) possível orientador(a) “escolha” o tema a ser pesquisado. Essa é uma obrigação irrenunciável de quem vai efetivamente realizar a pesquisa.<sup>11</sup> A relação a ser estabelecida é a de orientação, não a de dependência. A preocupação, nesse primeiro contato, deve ser a de apresentar o tema previamente selecionado, mesmo que ainda impreciso ou não propriamente delimitado, e, se for o caso, pedir sugestões de leitura para a elaboração de uma eventual minuta de projeto de pesquisa (com noções muito preliminares sobre a problemática, as hipóteses, os objetivos, o marco teórico, o método e as técnicas). Nesse contato, o que se espera é que se demonstre que há disposição, tempo para investigar e alguma intimidade com o que se pretende explorar de maneira problematizada.

Esse cuidado de não se afastar de todas as etapas necessárias à construção da pesquisa deve ser encarado como um dedicado compromisso, um comprometimento profissional. O produto final deve demonstrar certa profundidade de conhecimento sobre o objeto, capacidade de

---

<sup>11</sup> Mesmo porque, na pesquisa, a elaboração do plano de trabalho, a coleta de informações e a execução daquilo planejado serão sempre etapas regidas pela pessoalidade. SOUTO; SOUTO, 2003. p. 55.

articulação crítica em relação aos dados coletados e apresentados, rigor metodológico associado à capacidade essencialmente lógica de sistematização, o que também envolve o domínio da forma, definida sobretudo pela ABNT (normalmente o foco das bancas da faculdade),<sup>12</sup> tudo isso sem esquecer a efetiva contribuição à ciência e ainda à sociedade (LAMY, 2011, p. 18-19).

Além disso, será preciso organizar-se desde o início, ou seja, deve-se escrever cada página como se fosse entregar o material no momento seguinte. Nesse contexto, já se deve escrever na formatação exigida por quem se imagina que vai receber a pesquisa. Assim, otimiza-se o tempo disponível. Daí por que convém observar desde logo qual o escopo ou a linha editorial e quais as regras de formatação que serão observadas, bem como o número de páginas ou caracteres, se há necessidade de recuo, espaçamento, fonte etc.<sup>13</sup> Isso faz parte do planejamento, ajuda a perceber melhor como as coisas estão se desenvolvendo e se os objetivos estão mais ou menos próximos de ser atingidos. Não se relega esse tipo de tarefa a outras pessoas, até porque faz parte do processo de amadurecimento acadêmico e não deve ser menosprezado.<sup>14</sup>

Ter o controle sobre todas as etapas da pesquisa não significa que não se deva solicitar auxílio para que alguém revise o conteúdo e a forma; o que não convém é se desconectar por completo de qualquer que seja a etapa desenvolvida.

É ainda comum o fato de pessoas que desejam pesquisar, mas esbarram em dificuldades para escrever, para desenvolver o raciocínio. Há algo então a ser feito: *acumular leitura*, tentando perceber como as outras pessoas escrevem, como elas articulam as ideias, ou quais os estilos mais comuns nos textos que têm sido publicados. Essa é uma providência que requer cautela. O *acúmulo de leitura* precisa ser *qualificado e direcionado*, ou seja: primeiro, deve-se procurar fontes confiáveis, como revistas e livros reconhecidos academicamente, evitando-se meras opiniões, tais como aquelas disponibilizadas em *sites* jornalísticos; segundo, deve-se ler o máximo possível, mas apenas sobre o tema enfocado. Assim, “não se trata de material genérico sobre seu tema, mas de um material adequado para resolver seu problema de pesquisa” (LAMY, 2011, p. 30). Dessa maneira, será preciso manter a atenção para que não se perca em leituras que alargam

---

<sup>12</sup> A capacidade de pensamento crítico e a observância de outros critérios que normalmente estão presentes em uma pesquisa científica são mais frequentemente lembrados, nas graduações, em projetos pontuais de iniciação científica e nos relatórios dos resultados de projetos de extensão. As disciplinas de metodologia, não raro, focam essencialmente nas normas exigidas pela ABNT.

<sup>13</sup> Toda pesquisa deve ser vocacionada à publicação. Compartilhar o que se obteve como resultado não deve ser perspectivado somente como um desejo, mas um dever de quem pesquisa. Convém, portanto, mesmo no início, identificar quais são as regras para a submissão da pesquisa nos periódicos relacionados. Formatação, contagem do número de páginas, em que geralmente só contam os elementos textuais (da introdução à conclusão), número de caracteres, enfim, tudo isso depende da instituição para a qual se vai direcionar a entrega da pesquisa.

<sup>14</sup> A crítica vale também para professores orientadores que, por vezes, publicam em parceria com seus orientandos. A propósito disso, por todos, sobre a legitimação de publicação de pesquisas em coautoria, recomenda-se: VASCONCELLOS, 2020.

demais os horizontes da pesquisa. Exemplificativamente, se, com o tempo escasso, tem-se um livro extenso, mas que somente partes dele tratam do tema que interessa, deve-se focar a leitura exatamente nessas partes, retirando apenas o que seja relevante.<sup>15</sup>

Por mais que possam existir pessoas a sugerir, o que se recomenda é que o pesquisador ou a pesquisadora desenvolva seu próprio método para fixar o conhecimento acessado com as leituras exigidas. Fichamentos, grifos em partes específicas do texto, uso de *marca-texto*, comentários breves nos cantos das páginas, dobras nas extremidades das páginas etc., tudo isso é válido para facilitar a fixação do conteúdo e o desenvolvimento da pesquisa.

Nunca se deve deixar de citar (direta ou indiretamente) as ideias alheias. Prezar por esse aspecto da honestidade intelectual é seguramente uma das providências mais urgentes em toda e qualquer pesquisa científica. O que se recomenda é que, antes de divulgá-la, passe-se por um programa de plágio, para se certificar de que não se cometeram equívocos<sup>16</sup> e para se certificar quanto à possibilidade do cometimento de autoplágio, mais recentemente objeto de intensa discussão na literatura a respeito.<sup>17</sup>

O fato é que, como dissemos, a hipótese mais plausível da existência de dificuldades insuperáveis no desenvolvimento de uma pesquisa científica encarada como minimamente qualificada nas ciências criminais é a falta da observância das circunstâncias destacadas ao longo do presente artigo, o que também pressupõe, diante das dificuldades, uma falta de familiaridade com o ambiente das publicações em periódicos científicos e um inexistente ou mesmo deficitário *acúmulo de leitura*.

O que não se recomenda é que se utilize de uma tragédia pessoal como incentivo para se desenvolver a própria pesquisa. Assim, o fato de alguém ter se considerado como vítima de um determinado crime não faz dele mais conhecedor da problemática envolvendo o mesmo tipo de crime. Certamente não é por isso que sua pesquisa será mais “qualificada” do que as outras. Essa aparente “intimidade” com o tema normalmente turva a visão do objeto de interesse e faz com que a pessoa espalhe “argumentos de autoridade”, carentes, portanto, de fundamentação racional. A pessoa pode tender a se contentar com aquilo que “ela vivenciou”. Nesses casos, há certo apego às

---

<sup>15</sup> Mas essa providência exige atenção redobrada. Evidentemente que aquela parte do livro consultado deve ser vista como integrante de um contexto e, assim, será preciso percebê-lo adequadamente para evitar conclusões equivocadas. Ir direto ao capítulo que interessa não é tarefa das mais simples.

<sup>16</sup> A escrita de um artigo científico nem sempre é linear, ou seja, começando pela introdução, passando pelos capítulos exatamente na sequência em que estão dispostos, até a conclusão. É comum que a escrita se desenvolva com muitas *idas e vindas*. Embora recomendemos que se comece exatamente pela introdução, porque delimita o percurso à frente, começa-se geralmente por onde a pessoa se sente mais confortável, ou pelo capítulo de que se disponha de mais informações naquele momento em que se resolve escrever, o que pode fazer com que a pessoa, nas tais *idas e vindas*, acabe cometendo eventuais equívocos em termos de citação.

<sup>17</sup> Por todos, recomenda-se: BEDÊ; MESQUITA; OLIVEIRA PUCI, 2018.

hipóteses, advoga-se para elas, o que compromete a honestidade da investigação, porque se inclina a fazer de tudo para que as hipóteses sejam confirmadas.

Fayga Bedê (2020), a respeito da necessidade de se manter a probidade da pesquisa, aduz que, não raro, vê-se ainda uma espécie de “mentalidade forense” em certos espaços acadêmicos, ou seja, muitos acabam transportando a militância forense para a pesquisa que produzem. Adverte que é imperativo não deixar que isso aconteça. Assim, o ato de pesquisar não pode (nem deve) assumir uma perspectiva de militância, o que, acontecendo, pode gerar “pontos cegos” na discussão. Nesses casos, as hipóteses parecerão *clientes* e o artigo uma espécie de *voto* ou *parecer*, o que não se admite. Será preciso fomentar a dialeticidade,<sup>18</sup> mantendo-se o cuidado para não incorrer em *falácias*.

Manter esse cuidado, portanto, com conclusões apressadas, ainda segundo Fayga Bedê (2020), é fundamental, como se o raciocínio tivesse de ser sempre baseado na ideia do “depois disso, logo, por causa disso”. Nesse passo, se o emprego aumentou, e também se observa que a criminalidade aumentou no mesmo período, não se deve associar prontamente uma coisa à outra. Essa relação de causalidade não necessariamente existirá. Ambas podem ter sido causadas por outra variável, que esteja invisível para quem pesquisa. Deverá existir, a propósito, apenas uma correlação e não necessariamente uma relação de causalidade. Assim, o que se permite afirmar é a possibilidade de que aquele resultado se repita em contextos parecidos, o que nos faz perceber que os graus da afirmação (“é possível”, “é provável” etc.) vão variando conforme o nível da coleta dos dados.

Além disso, prossegue a mencionada autora, deve-se evitar a *petição de princípio*, ou seja, o pensamento do tipo circular. Na lógica formal poderia até parecer tudo bem (“Deus tem todas as qualidades – a bondade é uma qualidade – logo, Deus é bom”), mas se uma das minhas premissas for controvertida, eu não poderia perspectivar tão prontamente a questão enfocada. Se uso a figura de “Deus” como uma premissa básica, levando-se em conta que terei leitores que não concordam com essa premissa, precisarei prová-la.

Como alertado por Cláudio e Solange Souto, deve o pesquisador (ou pesquisadora) se despir, “tanto quanto possível, de suas vestes culturais, para desse modo conseguir objetividade no seu trabalho” (SOUTO; SOUTO, 2003, p. 55-56). Argumenta ainda que “o estudioso dos fatos sociojurídicos tenta observar esses fatos tal como eles se apresentam. As opiniões, a sua ideologia, a sua religião, não devem interferir significativamente nem na sua observação, nem na sua análise posterior”. Não dá, portanto, para *forçar* conclusões.

---

<sup>18</sup> No sentido desenvolvido em: WARAT, 1977.

Por fim, para que tudo quanto mencionado até aqui se desenvolva com alguma fluidez e para que as conclusões sejam apresentadas coerentemente com o restante do texto, será preciso manter certa serenidade e um criterioso distanciamento. Por mais inquietante que seja o tema enfocado, não é papel do pesquisador ou da pesquisadora se comprometer com a resolução efetiva do problema formulado, mas sobre ele refletir criticamente,<sup>19</sup> chamando a atenção para aquilo. Se for o caso, deve-se sim tentar propor saídas possíveis, mas jamais “fórmulas salvadoras” ou definitivas. Não se trabalha com esse compromisso de entregar certezas ou dogmas, mas com o de honestamente se problematizar aquilo que interessa.

O que se deve transmitir, portanto, não são certezas imaculadas. Não é essa a função da pesquisa científica.<sup>20</sup> Como argumenta Gilda Nicolau (2010, p. 217), “Transmitir um saber não é outra coisa senão transmitir a vontade, o gosto e a necessidade vital de pesquisar”. Por consequência, é assim que se espera ver moldado(a) um(a) pesquisador(a). O resultado da pesquisa, por mais qualificado que seja, deve sempre se manter *aberto* ao diálogo e à possibilidade (ainda que remota) de mudança de perspectiva. Para a autora, “Colocar alteridade permite, em todo caso, duvidar de sua verdade. Duvidar para fazer disso uma força, não ter mais medo da falta de solução, ou melhor dizendo, da falta de perguntas adequadas” (2010, p. 229). Ainda segundo ela, o que se leva em conta é que, “Para ser considerado (ou desconsiderado – o que equivale fazer da consideração um valor) pesquisador é preciso publicar, fazer isso com utilidade, como também valorizar suas publicações” (2010, p. 219).

## 4. PESQUISAR ESPECIALMENTE NAS CIÊNCIAS JURÍDICO-CRIMINAIS?

### 4.1. O QUE PESQUISAR?

---

<sup>19</sup> Muito a propósito, vem bem a calhar a perspectiva de Edgar Morin sobre a necessidade de se estimular a curiosidade desde a tenra idade, e, com isso, a capacidade de duvidar, de questionar, de criticar, portanto, o que por vezes é tolhido pela instrução escolar (ou nas bancas de faculdades normalmente focadas – porque são exigidas pelos órgãos de regulação –, em aprovações no Exame Nacional – ENAD, exames de ordem, concursos etc.). O autor adverte: “Esse pleno emprego exige o livre exercício da faculdade mais comum e mais ativa na infância e na adolescência, a curiosidade, que, muito frequentemente, é aniquilada pela instrução, quando, ao contrário, trata-se de estimulá-la ou despertá-la, se estiver adormecida. Trata-se, desde cedo, de encorajar, de instigar a aptidão interrogativa e orientá-la para os problemas fundamentais de nossa própria condição e de nossa época”. MORIN, 1999. p. 61. Para o português, a tradução pode ser lida em: MORIN, 2003.

<sup>20</sup> Edgar Morin, mais uma vez, é certo naquilo que perspectivamos que seja a principal função da pesquisa científica. Segundo o autor: “O desenvolvimento da inteligência geral requer que seu exercício seja ligado à dúvida, fermento de toda atividade crítica, que, como assinala Juan de Mairena, permite ‘repensar o pensamento’, mas comporta também ‘a dúvida de sua própria dúvida’”. MORIN, 1999. p. 22. Para o português, a tradução pode ser lida em: MORIN, 2003.

Para avançarmos, analisando-se a questão do *que* se deve pesquisar (?)<sup>21</sup>, é importante que se diga logo que, seja qual for o tema escolhido, uma coisa parece-nos mais do que certa, senão absolutamente necessária: este precisará ser *bem específico*. É comum nos depararmos com pessoas que acham pouco escrever, por exemplo, sobre um “grão de areia”. Elas perspectivam o tema pretendido como muito restrito e parecem assim concluir pela suposta falta de qualidade da pesquisa. Daí por que algumas pessoas, não satisfeitas em tratar “apenas” do “grão de areia”, resolvem acrescentar (ingenuamente) as “dunas e o oceano” como objetos de seu interesse, agregando complexidades praticamente insuperáveis, sobretudo para quem se inicia.<sup>22</sup>

Nesse passo, um tema amplo não é de modo algum sinônimo de qualidade,<sup>23</sup> e certamente imporá dificuldades que não são facilmente superadas por quem não tem ainda uma sólida experiência em pesquisa científica. Mesmo para quem tem alguma *expertise*, com artigos e reconhecimento acadêmico, os temas específicos são os mais recomendados. A propósito, no ambiente acadêmico, refletindo-se a partir de Celso Lafer (1997), o que mais se observa são os *ouriços* (embora tenhamos também excelentes *raposas*), no que se explica:

“MUITAS COISAS sabe a raposa; mas o ouriço uma grande”. A partir deste verso do poeta grego Arquíloco, Isaiah Berlin propôs sua conhecida classificação de escritores e pensadores. Os ouriços seriam aqueles que tudo referem a uma visão unitária e coerente, a qual opera como um projeto organizador fundamental de tudo o que pensam. Tendem, portanto, a uma perspectiva centrípeta e monista da realidade. As raposas seriam aqueles que se interessam por coisas várias, perseguem múltiplos fins e objetivos, cuja interconexão, ademais, não é nem óbvia nem explícita. A tendência que aí se manifesta é centrífuga e pluralista.

Aparece-nos, desse modo, como lapidar a reflexão crítica de Gaston Bachelard (1996, p. 69-72) sobre as contraposições entre o conhecimento geral e o científico. Figura aquele, segundo o autor, como um impeditivo deste. Para ele, nada teria prejudicado mais “o progresso do conhecimento científico quanto a falsa doutrina do geral, que dominou de Aristóteles a Bacon, inclusive, e que continua sendo, para muitos, uma doutrina fundamental do saber”. Após desenvolver seu raciocínio sobre as definições quase que “manuais” com as quais convivemos, o autor conclui que, “mesmo seguindo um ciclo de ideias exatas, percebe-se que a generalidade

<sup>21</sup> Lucas Minorelli e Willians Meneses fazem também importantes reflexões sobre esse tópico, apontando para certa relação entre a relevância temática e a possibilidade de publicação da pesquisa na revista qualificada, concluindo que “Em que pese transparecer ineditismo e originalidade, a ausência de relevância impõe a rejeição” da pretensão de publicação. MINORELLI; MENESES, 2019. p. 359 ss.

<sup>22</sup> “A primeira tentativa do estudante é fazer uma tese que fale de muitas coisas. Interessado por literatura, seu primeiro impulso é escrever algo como *A Literatura Hoje*”, o que, evidentemente, não se recomenda. (ECO, 2008, p. 7).

<sup>23</sup> Veja-se o que diz a respeito João Maurício Adeodato em: ADEODATO, 1998. p. 173.

imobiliza o pensamento, que as variáveis referentes ao aspecto geral ofuscam as variáveis matemáticas essenciais”. Logo, para avançarmos, a pesquisa científica terá por base o *específico*, não o *geral*.

Com o tema bem delimitado, aí sim, parte-se para a definição do título, que deve ser bastante representativo do conteúdo da pesquisa, ou seja, dos elementos principais (em especial a problemática e a hipótese central) com os quais se articula o seu desenvolvimento. A leitura do título deve possibilitar ao leitor ou leitora certa dimensão daquilo que será explorado. O que se espera é que sejamos o mais claro possível, sem digressões nem mistérios (afinal, não estamos a escrever um romance ou um conto policial); que não se deixe, portanto, nada subentendido, implícito ou nas entrelinhas. Nesse sentido, convém evitar palavras que só um resumidíssimo número de pessoas saberia traduzir. O uso de palavras difíceis (pseudoerudição) não é sinônimo de qualidade na pesquisa. Em certa medida, será preciso que nos preocupemos com o entendimento de quem não tem intimidade com a área explorada.

Mas, afinal, diante de todas as circunstâncias já destacadas preliminarmente, como exatamente escolher esse tema bem específico? Evidente que isso depende das preferências e das expectativas de cada pessoa ao se dispor a pesquisar. O importante é que seja escolhido aquilo que mais *inquieta* a pessoa interessada na pesquisa, vale dizer, o que chama mais a atenção na área em que a pessoa se sente mais à vontade para explorar (penal, civil, processual etc.), mesmo que já existam reflexões a respeito. Não será o caso de procurar explorar áreas do conhecimento que se imagina estejam ainda inexploradas. Perceba-se ainda que, por regra, não haverá tema proibido.<sup>24</sup>

Logo, embora não se possa dizer como exatamente escolher o tema da pesquisa, pode-se dizer o que não se deve fazer, como jamais escolher o tema que julga ser o “mais fácil”, como também convém evitar preocupações com a busca por um tema absolutamente “inovador”,<sup>25</sup> ou ainda tentar definir o tema antes de saber se as informações necessárias estão disponíveis.<sup>26</sup>

<sup>24</sup> Convém que se observe a liberdade de cátedra. Vale destacar aqui o conflito muitas vezes enfrentado por alguns pesquisadores inseridos em instituições de ensino que possuem vinculação religiosa, nas quais debates e pesquisas sobre o aborto ou a sexualidade podem ser situações encaradas como tabus e a iniciativa de explorar essas questões pode desencadear reações negativas dos gestores educacionais. Como bastante representativo disso, inclusive com exemplo prático, veja-se: (DINIZ, Debora; BUGLIONE, Samantha; RIOS, Roger R., 2006). Para uma visão mais geral, recomenda-se: KNUDSEN; GOZZO, 2008.

<sup>25</sup> Em linha de aproximação, veja-se o que diz João Maurício Adeodato: “O tema do trabalho não precisa necessariamente ser original. É bastante que o enfoque, a atitude do pesquisador o seja”. (ADEODATO, 1998. p. 173). Catarina Helena Cortada Barbieri e Juliana Silva Pasqua (2018. p. 811) advertem para as dificuldades, consignando que “Os conceitos de ineditismo e originalidade são debatidos na literatura, e seu entendimento varia de acordo com a área ou o periódico”. Em linha aproximada, dando conta das dificuldades de captura de um conceito para a exigência de originalidade em pesquisa científica, veja-se ainda: VAGARINHO, 2019.

<sup>26</sup> Nesse último caso é sintomático que aconteça com certa frequência o seguinte: os prováveis orientandos nos procuram para dizer que querem “diagnosticar o perfil dos agressores de mulheres em tais situações”. Quando

É natural que nos perguntemos: o que exatamente se deve incluir na pesquisa? A resposta, como antevisto, será: isso depende de quem realizará a pesquisa, ou seja, do problema formulado, mas, muito especialmente, do tempo e dos recursos de que se dispõe. Convém questionar: esse tema requer a consulta de um material bibliográfico que vou precisar comprar? Precisaré me deslocar fisicamente até as informações? Tenho condições para tal? A pesquisa pressupõe escolhas. Não se pode abarcar tudo!<sup>27</sup> Toda situação que exige uma escolha implica deixar algo para trás, para o que se recomenda alguma justificativa.

Toda pesquisa científica exige um contato com algum ponto de vista previamente estabelecido, com alguma forma de interpretação já existente, que pode ser criminológica, sociológica, jurídica etc. A escolha dessa teoria pode impactar na escolha do método. Se for uma teoria jurídica, é mais comum a utilização do método *dedutivo* (parte-se de premissas ou dogmas para analisar o problema enfocado – *do geral para o específico*). Se for criminológica, seria mais comum a *indutiva* (parte-se de um fenômeno ou evento para dele tirar algumas conclusões mais gerais – *do específico para o geral*). O que se impõe é que os saberes práticos e teóricos se comuniquem, não se isolando no curso da pesquisa.

Nesse particular, que não se deixe de lado as peculiaridades dos saberes, prático e teórico, especificamente no âmbito aqui enfocado. Recomenda-se desde já que se contrarie a *lógica* historicamente moldada de que os saberes de cunho jurídico seriam, de certo modo, autossuficientes, herméticos e preponderantemente conservadores (lembremo-nos dos *dogmas* e da *dogmática*), o que se reflete na própria formação acadêmica, com disciplinas mais preocupadas com a interpretação dos dispositivos da lei do que propriamente com os problemas vivenciados por *peças de carne e osso* na dinâmica social. A mentalidade jurídica ainda em curso tem o potencial de nos aprisionar num grau tal de abstração que muitas vezes nos cega à realidade local e às particularidades de cada um(a). Como argumenta Gilda Nicolau (2010, p. 221)<sup>28</sup>, “o dever-ser jurídico está, na maior parte do tempo, bem longe das realidades”.

O discurso eminentemente jurídico, capturado por legisladores e tribunais, não nos permite uma margem de liberdade muito larga para pensarmos de maneira dedicada o contexto

---

perguntamos se as informações que permitiriam esse diagnóstico estão disponíveis, as expressões são quase sempre deploráveis. Assim, primeiro vejo se possuo as informações, depois decido o que será possível fazer com elas.

<sup>27</sup> O que nos leva ao problema da *amostragem*. Como destacado por Howard Becker, esse é “um grande problema para qualquer tipo de pesquisa”. Segundo o autor: “Não podemos estudar todos os casos de tudo quanto nos interessa, nem gostaríamos de fazê-lo. Todo empreendimento científico tenta descobrir algo que se aplicará a *todas as coisas* de certo tipo por meio do estudo de *alguns exemplos*, sendo os resultados do estudo ‘generalizáveis’ a todos os membros dessa classe de coisas. Precisamos da amostra para convencer as pessoas de que sabemos alguma coisa sobre toda a classe”. (BECKER, 2007. p. 59).

<sup>28</sup> A respeito desse processo *manco* de formação jurídica, recomenda-se ainda: SANTOS, 2011. p. 80 ss. Sobre as raízes mais remotas desse contexto, por todos, recomenda-se: WIEACKER, 2010.

local. Embora tenha sua importância e influência, não se pode superdimensionar o ordenamento jurídico na tentativa de compreensão da realidade. Articular esse tipo de saber com todos os demais, mantendo-o aberto, mais do que recomendável, é uma necessidade que se impõe em sociedades que se pretendem democráticas. Assim, é de se deixar claro que não nos parece ser propriamente o ordenamento jurídico-criminal formulado por legisladores encastelados em Brasília o responsável diretamente pela construção deste cenário de desigualdades cuja estrutura se mantém com certa estabilidade ao longo da história.

Será preciso, portanto, abrir esse *véu* que na maior parte das vezes turva nossa visão da realidade, permitindo-nos olhar também para fora do ambiente eminentemente *jurídico*.<sup>29</sup> Só assim nos será permitido ver uma riquíssima produção que deve servir de fonte nesse necessário *diálogo* entre o que é *jurídico* e a realidade local. Desse modo, ainda que partamos daquilo que é considerado como *jurídico* (mais particularmente ainda do jurídico-criminal), nosso interesse seguramente deve ultrapassá-lo, conectando-nos não apenas ao que é sociológico, antropológico ou criminológico, mas também a outras áreas do conhecimento científico, tais como a arquitetura e o urbanismo, que influenciam nesse debate tanto quanto qualquer outra área.<sup>30</sup> Somente assim se conseguem reflexões mais condizentes com o cenário altamente complexo no qual estamos imersos.

Se o tema focado na pesquisa possui diversas leituras possíveis – o que é comum –, deve-se procurar escolher uma delas como preponderante e explicar as razões da escolha. Pode ser por causa da formação da pessoa ou da quantidade de materiais a respeito do tema (convém lembrar, entretanto, que a escassez de materiais não importa necessariamente na impossibilidade de realização da pesquisa – ao contrário, essa pode ser uma circunstância incentivadora). Pode-se ainda combinar essas leituras possíveis, desde que não sejam criadas complexidades insuperáveis ao desenvolvimento. Como antevisto, deve-se escolher sempre uma perspectiva do tipo científica, sem apego demasiado ao *sensu comum*.<sup>31</sup>

---

<sup>29</sup> O que também pode nos remeter ao debate sobre um “espaço livre de direito” (FARIA COSTA, 2021. p. 45 ss.). Dito de outro modo, será mesmo que, em tempos de inflação legislativa, sobra espaço que nos permita olhar para além da lente jurídica?

<sup>30</sup> Particularmente, recomenda-se: LEITÃO, 2014. Ou de maneira mais direta sobre segurança e criminalidade: CORDEIRO [et al.], 2015; CORDEIRO, 2009; CORDEIRO, 2006.

<sup>31</sup> Nesse sentido, pode-se até iniciar a pesquisa a partir do senso comum, ou seja, investigando-o e analisando-se as eventuais incoerências constantes nele, sem necessariamente nele se fiar como fonte de argumentação legítima. Sobre a observância do senso comum e sobre a necessidade de também não o subestimar, recomenda-se: SANTOS, 2000. Sobre as formas possíveis de interpretação da realidade e, por consequência, de conhecimento, recomenda-se: SANTOS, 2019. p. 33 ss.

Por fim, uma última observação merece ser destacada: se a pesquisa não intenta ser histórica,<sup>32</sup> convém que se vá direito ao problema proposto. Na linha do que já foi advertido por Michel Miaille (2005) e Luciano Oliveira (2004), nada de “inventar” capítulos de história para que se possa “ganhar” páginas, o que, na realidade, de história possuirá pouca ou nenhuma coisa. O que se deve é focar em como estão as coisas hoje (o “estado da arte”) e em como elas pode(ria)m ficar. Na mesma linha de preocupação, vai a opção por fazer comparações entre categorias conceituais de países diferentes, o que é válido, mas será preciso manter um cuidado redobrado, tendo em vista que os contextos sociais, culturais, econômicos, jurídicos etc. são diferentes.<sup>33</sup>

## 4.2. PROBLEMAS DA PESQUISA EM CIÊNCIAS CRIMINAIS

Desde já, convém esclarecer o alcance do termo “ciências criminais”. A perspectiva utilizada será aquela proposta por José de Faria Costa (2017, p. 29) para a “disciplina do direito penal”, em que também se compreende o termo que utilizamos como “muitíssimo mais lato” do que o empregado inicialmente por Franz von Liszt (1905), que, como explica o autor, abarcava apenas o direito penal, a criminologia e a política criminal.

As “ciências criminais” devem ser traduzidas, aqui, como um termo que, além da criminologia e da política criminal, abarca ainda, dirá Faria Costa, “o estudo e a análise do direito penal clássico, do direito processual penal, do direito de mera ordenação social, do direito de execução das penas, do direito penal de menores e ainda de todas as formas de direito penal especial ou secundário”.

Há um frequente e inegável apego aos tipos penais, ou seja, ao que foi legislado – como, aliás, estão estruturadas as ementas dos cursos de direito –, como se todos os objetos de pesquisa de interesse em ciências criminais estivessem diretamente vinculados ao ordenamento posto. As ciências criminais, como aqui perspectivadas, por óbvio, não se restringem ao direito penal, nem mesmo este se resume ao legislado, tendo em vista ser próprio da dogmática, da doutrina e até dos tribunais a elaboração e a estruturação de categorias conceituais a fim de que o sistema funcione coerentemente. Não é por mero acaso que as pesquisa em ciências criminais convivem com críticas que denunciam um distanciamento entre a *teoria* e a *prática*.

<sup>32</sup> Cujas melhor definição do que poderia ser certamente pode ser encontrada em: BLOCH, 2001. p. 69 ss.

<sup>33</sup> Para o que as observações de Salo de Carvalho são bastante apropriadas. Em: CARVALHO, 2013. p. 31 ss. Acrescentem-se ainda as complexidades provenientes da necessidade de tradução de um idioma para o outro, o que é particularmente difícil na seara jurídica. Veja-se: HUMBOLDT, 1972. Ou ainda: VENUTI, 2019.

Caíque Ribeiro Galícia (2017, p. 778) argumenta que os “discursos de ‘juristas’ e de ‘bacharéis’ parecem cada vez mais distantes um do outro e, para completar, muitas vezes ambos afastados da realidade social”. Logo, por perpassar graves problemas sociais, as pesquisas e discussões sobre tipos penais, além de precisar conectar-se com a realidade, demonstrando como aquilo impacta na vida das pessoas<sup>34</sup> e evitando discussões teóricas, devem nutrir contato com as diversas outras áreas do conhecimento.<sup>35</sup> A sobreposição de lentes interpretativas, com a articulação entre criminologia, sociologia, psicologia e política, é fundamental nessa leitura da realidade.

Não é possível identificar uma unidimensionalidade no campo da pesquisa em ciências criminais, principalmente a partir das graduações, inclusive com temas que se repetem e que por vezes não desenvolvem críticas que possam proporcionar alguma mudança relevante. Cárcere, polícia e política de drogas, por exemplo, são temas dos mais recorrentes (como bastante representativo disso, consulte-se o rico acervo digital da biblioteca do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM),<sup>36</sup> muitos dos quais tratados de maneira quase militante, com pesquisas não raro avessas a críticas, com uma repulsa ao estado de coisas vigente, mas com posturas mais inclinadas a rupturas, no estilo de que “nada presta” e sem uma proposta de transição.

De maneira crítica, Ana Cecília Bonan (2021) argumenta que as pesquisas em ciências criminais ainda estão muito apegadas à revisão de literatura; há, segundo ela, pouca pesquisa empírica. São realmente escassas as pesquisas de campo,<sup>37</sup> como existem na sociologia, na antropologia ou mesmo no serviço social.

Em rota de convergência, Fayga Silveira Bedê e Robson Sabino de Sousa (2018, p. 782), ao investigarem por que o “direito não tem cultura de pesquisa de campo no Brasil”, concluem,

---

<sup>34</sup> Sobre a necessidade de abordar temas com relevância social, percebendo-se que haverá sempre um conjunto de complexidades que precisa ser comunicado de maneira acessível ao público, vê-se, por todos: ARAGÃO, 2021.

<sup>35</sup> Nesse sentido, com a advertência de não se deixar afastar demasiadamente do enfoque jurídico: MOREIRA, 2021.

<sup>36</sup> Sobre esse aspecto já havia nos chamado a atenção: BEDÊ, 2021.

<sup>37</sup> É um tipo de pesquisa em que quem pesquisa “pretende buscar a informação diretamente com a população pesquisada. Ela exige do pesquisador um encontro mais direto. Nesse caso, o pesquisador precisa ir ao espaço onde o fenômeno ocorre, ou ocorreu, e reunir um conjunto de informações a serem documentadas”. (GONSALVES, 2001. p. 67).

ainda que provisoriamente, que, como “possíveis razões” dessa “baixa incidência” no âmbito jurídico, estariam circunstâncias tais como:

- (i) a apropriação, pela Academia, de uma lógica inerente ao ambiente forense, transmutando-se a pesquisa jurídica numa espécie de “pesquisa-advocatória”, pela qual uma parcela da pesquisa jurídica estaria tão contaminada pelo viés de confirmação, que os pesquisadores evitariam ir a campo para não incorrerem no risco de se defrontarem com resultados capazes de frustrar as suas expectativas e preferências ideológicas; (ii) a disseminação de um modelo de ensino jurídico pouco afeito ao debate, ao questionamento e à crítica, o qual forjaria um ambiente acadêmico fortemente impactado pela mera reprodução de argumentos de autoridade, em detrimento do espírito crítico, autônomo e investigativo que está na base de uma autêntica pesquisa de campo.

Além disso – agora dizemos nós –, a quantidade de cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) especificamente em ciências criminais, e assim também a de grupos de pesquisa na base de dados da Capes, não é, para dizermos o mínimo, tão numerosa quanto deveria, dado o volume de discussões e de repercussões que essa área do conhecimento pode provocar na dinâmica social. A lida com os temas oriundos das ciências criminais, na esmagadora maioria desses programas, está quase sempre vinculada a programas que poderiam ser denominados de “guarda-chuvas”, que, para atrair os mais variados públicos jurídicos, pois caso contrário não se mantêm, abarcam ementas quase que generalistas, como “direito público” ou “direitos fundamentais”.

Dessa maneira, o estudo das ciências criminais e, obviamente, de seus temas correlatos, é percebido como “mais uma” ramificação das inúmeras possíveis no âmbito do programa de pós-graduação “generalista”, o que, por vezes, pode fazer com que seja tratado, sobretudo por professores que, embora sejam doutores e pesquisadores experimentados em suas áreas (civil, processual civil, administrativa etc. – mas não em ciências criminais), como correlacionável com categorias com as quais estão mais familiarizados. O mais emblemático disso tem sido a tentativa de se estabelecer uma espécie de “teoria geral do processo”, abarcando-se, erroneamente, o processo penal.<sup>38</sup>

A escassez de programas de pós-graduação especificamente sobre ciências criminais tende a não explorar as especificidades da pesquisa sobre esse que pode ser encarado, mormente a partir de sua dogmática, como um “saber de tipo diferente” (FREITAS, 2007, p. 372), Segundo Ricardo de Brito A. P. Freitas (2007, p. 350), “O problema penal pode ser encarado sob diversos e variados ângulos correspondentes a cada saber particular, porém eles podem e devem se articular em torno do objeto material comum representado pelo crime”. Haverá assim um oceano que demanda ferramentas próprias para que possa ser adequadamente explorado.

<sup>38</sup> De maneira crítica e desenvolvida, veja-se: LOPES JR., 2019. p. 36 ss. (*e-book*).

### 4.3. COMO PESQUISAR?

Convém tratar de algumas circunstâncias que aparecem como extremamente relevantes sobre *como* se deve realizar uma pesquisa em ciências criminais. A começar pelo *método*, ou seja, pela preocupação voltada a *como* devo observar e articular o tema enfocado. Para a realização de uma pesquisa minimamente qualificada, será preciso destacar o caminho que se pretende percorrer até a conclusão. Isso não deve ser confundido com as *técnicas*, que são o *como* se vai proceder diante do caminho assinalado<sup>39</sup>. Vale dizer: que tipo de instrumento de coleta das informações será utilizado? Haverá consulta a banco de dados? Vou me concentrar numa revisão bibliográfica? Haverá aplicação de formulários? Realização de entrevistas? Serão essas estruturadas? Eis, portanto, algumas das possibilidades existentes.

A depender da opção escolhida, nas Ciências Humanas e Sociais, exemplificativamente, em que “procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana” (art. 1º da Resolução nº 510/2016, do Conselho Nacional de Saúde), deve-se submeter o projeto de pesquisa ao crivo de um comitê de ética,<sup>40</sup> cuja principal função é a de avaliar se os princípios éticos de uma pesquisa científica, como o “reconhecimento da liberdade e autonomia de todos os envolvidos no processo de pesquisa, inclusive da liberdade científica e acadêmica” (art. 3º da mencionada Resolução), estão sendo observados.<sup>41</sup>

Entretanto, será necessário que se mantenha certo cuidado para que se saiba que nós nos servimos do método, e não o contrário. Assim, o método e a técnica devem ser aliados, e não adversários implacáveis. Deve-se escolher aqueles que se entenda serem os melhores para se construir a pesquisa, levando-se em conta as contingências de cada um(a). Jamais se deve pensar em pura e simplesmente copiar o método utilizado por alguém. Cada pessoa deve utilizar o método (e a técnica) escolhido ao seu próprio modo, desde que deixe à mostra coerentemente suas razões para isso. A preocupação deve ser a de justificar honestamente as escolhas realizadas na

---

<sup>39</sup> “Métodos e técnicas são definições que se complementam, mas que de forma alguma podem ser considerados sinônimos. Os métodos dizem respeito a uma forma de abordagem, de observação e produção de conhecimento, ou seja, são um recurso que definimos como quantitativo e qualitativo. As técnicas são modelos padronizados de coletar e analisar dados que são escolhidos a partir da abordagem, tais como a aplicação de questionários padronizados, execução de entrevistas em profundidade, a observação participante, entre outras”. LIMA, 2016.

<sup>40</sup> Para uma contextualização breve, porém rigorosa: FREITAS, 1998.

<sup>41</sup> É nesse espaço discursivo que se vai avaliar se os valores inerentes à dignidade humana estão sendo observados por quem desenvolve a pesquisa. O debate se intensifica com a (pós)modernidade, muito especialmente por conta do avanço tecnológico, fazendo com que na literatura a respeito o binômio desenvolvimento/dignidade humana apareça com certa proeminência no campo da pesquisa científica. A esse respeito, recomenda-se: REIS, 2017.

pesquisa. Por que esse método e não aquele? Por que esse caminho e não aquele? Por que essa técnica e não aquela?

Contudo, não se pode dizer tão prontamente que um método (ou uma técnica) seja melhor do que o outro. Não há hierarquia quanto a esses instrumentos. A qualidade da pesquisa dependerá de como se lida com as informações obtidas e de como o(a) pesquisador(a) se justifica nesse processo discursivo. Os métodos, em boa medida, não se excluem, nem se opõem obrigatoriamente. Podem (e muitas vezes até devem) ser complementares, desde que se saiba articulá-los adequadamente. Não é raro nos depararmos com pesquisas cuja abordagem do objeto de interesse é híbrida, em que o(a) pesquisador(a), por um lado, efetua a quantificação da informação obtida e, por outro, a análise apurada de sua qualidade.

Uma abordagem quantitativa (por vezes chamada de *survey* – que quantifica opiniões)<sup>42</sup> preza por traduzir as informações obtidas em números, com foco na quantidade, na estatística, em gráficos e tabelas. Qual o número de pessoas que pensam de uma determinada forma? Qual a quantidade de infrações num determinado local? Cumpre traduzir a realidade estudada em formulações objetivas. Esse dado, no entanto, para começar a ser levado a sério, deve ser representativo da realidade que interessa à pesquisa. Prepondera aqui a mera descrição dos resultados obtidos. Se quisermos avaliar esse resultado, interpretá-lo ou aprofundá-lo, será preciso uma análise do tipo qualitativa.

É fato que uma pesquisa quantitativa ajuda a mensurar certas informações (CROSBY, 1999), com o intuito de nos aproximar da realidade, não a retratando, entretanto, com total fidelidade. Nesse tipo de abordagem, geralmente se trabalha com a *porcentagem*. Existem, no entanto, tanto modelos estatísticos mais simples quanto outros de maior complexidade. Quanto mais variáveis forem abarcadas na pesquisa, mais complexo será o modelo a ser elaborado. Logo, será preciso ter atenção com a quantidade de variáveis (mais uma das razões para se trabalhar com um tema bem específico) e com o modelo escolhido, para não se perder nesse processo discursivo.

A propósito do método essencialmente quantitativo, importa ainda importar avaliar a frequência, o tamanho da variação – que os estatísticos representam geralmente por  $s^2$  – na amostra, ou seja, o número de vezes que uma determinada circunstância enfocada ocorreu –, a exemplo da ocorrência do furto de celulares. Assim, se estou analisando os furtos numa região e detectei a presença de um *modus operandi* específico, será preciso destacá-lo. Ou ainda quando

---

<sup>42</sup> “O *survey* se caracteriza por ser uma técnica de pesquisa de levantamento de dados através da análise de variáveis relativas a um grupo significativo de pessoas, por amostragem, relacionado ao tema que se investiga”. FONTAINHA; HARTMANN; MACEDO CORRÊA [et al.], FGV, 2015. p. 60. Na mesma obra, vê-se ainda o desenvolvimento de questões relativas ao *censo*, à coleta *documental* e por *questionários* como métodos também quantitativos de realização da pesquisa.

estou avaliando o furto de celulares e identifiquei com maior frequência o de celulares de uma marca específica, insta indicar uma tendência (que pode ser perspectivada a partir da média aritmética) dos dados obtidos.

No caso de uma abordagem do tipo qualitativa, prezaré a pesquisa pela análise não dos números, mas da qualidade das informações obtidas. Não importa, portanto, o número de incidências daquele determinado fenômeno na dinâmica social, o que interessa é observá-lo e compreendê-lo da melhor maneira possível. Faz-se com isso preponderar questões específicas como as de gênero,<sup>43</sup> de orientação sexual, de cor da pele, de funcionamento de determinadas instituições em determinados contextos, além de circunstâncias outras. A preocupação será com o porquê da incidência do crime de furto naquela região.

Entretanto, se a pesquisa é quantitativa, não significa que não sejam contestáveis. Muito ao contrário, esses números podem não ser representativos da realidade que se alega ter estudado. O processo de construção desses números é, de certa forma, manipulável e está repleto de subjetividades. Deve-se deixar clara a motivação das escolhas e o que exatamente se fez para a constituição dos números apresentados. Esses, portanto, são os “seus números”. Outros podem chegar a outros resultados, com outras variáveis sendo levadas em conta.<sup>44</sup>

Se a base da pesquisa é um determinado banco de dados, será preciso saber se ele estará acessível para quem quiser consultá-lo, no caso de se pretender confrontar ou conferir as informações que foram utilizadas.<sup>45</sup> Se o acesso a essas informações se deu porque o(a) pesquisador(a) é funcionário(a) da instituição que a armazena, mas não está acessível para o público externo, isso precisa ser avaliado muito cuidadosamente.<sup>46</sup> Significa que necessariamente essa falta de acesso externo invalida a pesquisa? Não, mas é efetivamente um problema por não permitir o acesso a uma confrontação mais consistente, com base nas informações utilizadas, o

---

<sup>43</sup> A esse respeito, convém destacar, na linha observada por Ana Margarida Simões Gaudêncio, que não se deve deixar de lado o fato de que há uma “predominância histórica de um dos gêneros na comunidade científica”, devendo-se – agora dizemos nós – sempre buscar algum equilíbrio para que não exista a prevalência da visão de um único gênero, para o que as circunstâncias de vida podem ser (e geralmente são) bastante diferentes. GAUDÊNCIO, 2021.

<sup>44</sup> Recomenda-se, sobre os cuidados que devem ser observados na interpretação de uma pesquisa, mesmo estritamente numérica, por todos: CROSSEN, 1996. Ou ainda: SEIFE, 2012.

<sup>45</sup> Essa é uma preocupação cada vez mais frequente na pesquisa científica. Não é por acaso que editores de revistas científicas qualificadas devem se preocupar em colocar em prática uma “política de dados” como parte do que se considera como “boa prática de gestão”, garantindo uma maior qualidade nas publicações. Entre os benefícios, podem ser apontados: “aumento da reprodutibilidade e qualidade da investigação publicada; promoção de acessibilidade, interoperabilidade e reutilização dos dados; aumento da visibilidade da investigação; aumento do número de citações e o crédito acadêmico; promoção da consciencialização relativa a licenças, idealmente abertas; estabelece a ligação entre recursos; melhora a experiência de leitura”. CASTRO, 2022.

<sup>46</sup> É célebre a passagem da obra de Umberto Eco em que ele se debruça sobre a acessibilidade das fontes da pesquisa. ECO, 2008. p. 35 ss.

que compromete a confiabilidade da pesquisa. A opção por esse tipo de informação deve ficar bem explicada. O que se espera é que um problema como esse não imobilize, mas obrigue a redobrar os cuidados exigidos.

A pesquisa qualitativa também requer que esses cuidados com a coleta da informação sejam respeitados. A entrevista, como técnica, pode ser montada de maneira tendenciosa e levar a pessoa entrevistada a responder como se pretende. É preciso estar atento aos estímulos produzidos junto à pessoa entrevistada e ter o máximo de cuidado com a resposta obtida. Será preciso decidir como conduzi-la sem vícios, portanto: quantas e quais as pessoas entrevistadas? Como selecioná-las? Qual o local da entrevista? Vou identificá-las no estudo? Farei um roteiro prévio ou formularei as perguntas conforme a pessoa entrevistada? Com qual linguagem devo me comunicar com as pessoas entrevistadas? (LIMA, 2016) A confiabilidade da pesquisa depende (e muito) dessas providências e das respectivas justificativas.

A melhor das possibilidades, no entanto, seria trabalhar com as duas formas de abordagem (quantitativa e qualitativa), mas isso nem sempre é possível ou nem sempre é o mais conveniente a se fazer. Pode-se chegar ao ponto de uma pesquisa quantitativa detectar uma informação que aparenta ser *negativa* – segundo a perspectiva do senso comum, por exemplo –, mas outra pesquisa qualitativa, sobre a mesma questão, ser percebida como *positiva*. Como no caso de uma pesquisa quantitativa constatar que o número de um determinado crime aumentou consideravelmente numa região. A imprensa, por sua vez, tende a divulgar o número encontrado, dando conta de que a criminalidade aumentou, que a polícia tem sido ineficiente etc. Ocorre que uma pesquisa qualitativa pode concluir que esse aumento, numérico, não ocorreu por conta de ineficiência policial, mas pelo contrário. Ou seja, a polícia disponibilizou mecanismos de documentação mais fáceis, como a possibilidade de realização de boletins de ocorrência pela *internet*. Logo, a criminalidade pode não ter aumentado propriamente, mas as *cifras ocultas* sobre ela é que na realidade diminuíram com os canais novos de obtenção de informações junto às pessoas que antes não comunicavam o fato.

Assim, tomadas as providências exigidas, o que se recomenda é que se inicie a escrita pela introdução.<sup>47</sup> Há quem pense de maneira diversa e prefira deixá-la para o final, ou ainda quem prefira começar pela elaboração de um “sumário provisório”, e depois ampliá-lo. Não concordamos com isso. Começar exatamente pela introdução auxilia a não nos perdermos no curso da pesquisa, uma vez que é nela que procuramos delimitar, no máximo possível, o objeto de nosso interesse e as ferramentas metodológicas de interação com ele.

---

<sup>47</sup> Que serve para que se atinjam outros objetivos, para além da organização, como despertar o interesse do receptor (ou receptora) sobre o resultado da pesquisa. LAMY, 2011. p. 150.

É, portanto, na introdução que elaboramos uma espécie de “mapa” de nosso percurso até a conclusão, sendo esta constituída dos seguintes elementos, a serem distribuídos em parágrafos preferencialmente distintos: a apresentação geral ou justificativa, com a importância do tema no contexto enfocado; a problemática proposta, com uma pergunta central (que pode vir acompanhada de outras) que ajuda a delimitar o objeto de interesse da investigação; a(s) hipótese(s), com possíveis respostas, que será (ou serão) submetida(s) a *testes de coerência* no curso da pesquisa; os objetivos, com o que se pretende (analisar, avaliar, explicar, compreender etc.); o referencial teórico, com a menção do(s) texto(s) base que vai (ou vão) guiar o debate a ser desenvolvido; e, não menos importante, o método e as técnicas escolhidas, com as razões das escolhas.

Isso não significa que a introdução, feita no início, não mereça alguns ajustes no curso da pesquisa. É natural que se perceba, conforme a pesquisa se desenvolve, que a problemática parece ter sido mal elaborada/delimitada, ou que os objetivos foram muito amplos (ou modestos demais), ou mesmo que as hipóteses não estão adequadas à problemática proposta, o que pode (e deve) justificar ajustes *a posteriori*. A introdução será em certa medida moldável, mas isso não elimina a necessidade de se demarcar inicialmente um núcleo discursivo com o maior número de detalhes para iniciar, a fim de evitar dispersão.

Tanto a introdução quanto a conclusão devem ser de quem pesquisa, ou seja, não se recomendam citações diretas. Se isso realmente for necessário, que se façam pontuais citações indiretas, mas no mínimo possível. Devem-se evitar ainda, tanto quanto possível, em qualquer parte, parágrafos excessivamente curtos, pois isso pode deixar a impressão de que a pessoa tem sérias dificuldades com o desenvolvimento do tema escolhido.

Os cuidados com a concordância, a pontuação e a ortografia são providências das mais básicas, por vezes não observadas. O que é injustificável, sobretudo pelo fato de os programas mais usuais na escrita fazerem essa verificação, de modo que deixar passar esse tipo de erro revela certa displicência com a construção da própria pesquisa.

#### 4.4. COMO PUBLICAR?

Na perspectiva de Vinicius Vasconcelos (2020) (MENESES, 2020), vivenciamos uma espécie de cultura do “publicar ou perecer” (ZUIN; BIANCHETTI, 2015), ou seja, uma “cultura de periódicos”. O que é, aliás, uma exigência própria de quem participa de programas de pós-



graduação *stricto sensu*.<sup>48</sup> Os programas são avaliados pelos órgãos oficiais de controle de acordo com esse tipo de produção científica. Antes, porém, a cultura era a de livros. O cenário, no entanto, mudou.

Os periódicos, destaca o mencionado autor, são mais dinâmicos, mais frequentemente publicados, lidos e procurados, razão por que a ciência de ponta tem sido feita na atualidade especialmente através deles, pois neles temos mais intensamente uma série de mecanismos de controle de qualidade dos textos, como o controle cego por pares de avaliadores<sup>49</sup>, bem como as demais regras de integridade científica vinculadas à ética em pesquisa. É justamente nos periódicos que tudo isso salta mais aos nossos olhos. Daí por que publicar numa revista científica conceituada é um indicativo de que a pesquisa realizada merece ser tida, no mínimo, como qualificada.<sup>50</sup>

Entretanto, até que se consiga a almejada publicação, há um processo relativamente tortuoso a ser vencido. Quem quer que tenha a pretensão de submeter seu texto a um periódico científico qualificado precisa observar as regras de submissão e avaliação,<sup>51</sup> a política editorial adotada, o histórico de publicações sobre o tema enfocado etc. O texto, uma vez submetido, passará por estágios de avaliação e, mesmo quando aprovado, poderá passar por eventuais rodadas de correção e ajustes (VASCONCELLOS, 2017), para que, enfim, venha a ser publicado.

Antes, porém, de desenvolvermos melhor o tópico proposto, convém deixar claro que, apesar de, aqui, nos dedicarmos mais a explicitar a dinâmica do trabalho interno das revistas qualificadas, ou seja, dos editores e de sua equipe, só o fazemos porque consideramos imprescindível para que potenciais autores e autoras possam se situar adequadamente no cenário que pretendem frequentar. Obter uma publicação em tais revistas exige que se conheçam os procedimentos da submissão à publicação. Não é por acaso que Vinícius Vasconcellos e Willians Meneses (2019, p. 19 ss.) observam: “São fundamentais a máxima atenção a tais parâmetros e a correta formatação em relação ao modelo de artigo, se houver”.

Evidentemente que, na mesma medida em que se observa a responsabilidade de autores e autoras em conhecer e atender às regras no momento da submissão, deve-se observar também a

---

<sup>48</sup> Os cursos (e os professores) são mantidos (ou ingressam nos programas) pelo nível de sua produção, o que tem sido avaliado periodicamente pela comissão Qualis-CAPES, vinculada ao Ministério da Educação.

<sup>49</sup> A esse respeito, recomenda-se, por todos: VASCONCELLOS, 2017.

<sup>50</sup> Evidentemente que podem existir falhas no processo de avaliação da revista, por mais qualificada que ela seja, o que pode permitir que algo de qualidade, no mínimo duvidosa, acabe sendo publicado, dando origem a retratações. Um dos casos mais emblemáticos e recentes pode ser observado quando da publicação em revistas com alto impacto na comunidade acadêmica de artigos que defendiam os benefícios da hidroxicloroquina e da cloroquina no tratamento da covid-19. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-52930383>. Acesso em 30.11.2021.

<sup>51</sup> “É importante que os autores conheçam como a avaliação será realizada e tenham clareza sobre cada etapa desse processo.” (BARBIERI; PASQUA, 2018. p. 811).

responsabilidade da equipe editorial do periódico para com quem submete o texto. Entendendo melhor esse papel, talvez se possa diminuir o abismo muitas vezes existente entre a expectativa de quem editora e aquela de quem tem a pretensão de publicação (BEDÊ, 2020). Há, portanto, uma via de mão dupla instaurada a partir da submissão. Ademais, é um descabro que revistas qualificadas demorem cerca de dois anos para dar uma resposta sobre a possibilidade de publicação, isso quando não alegam, depois de todo esse tempo, que “as referências estão desatualizadas”.<sup>52</sup>

Não obstante as dificuldades, como alerta – e bem – Luciana Garcia (2020), a editoração de um periódico científico não se resume pura e simplesmente a receber, colecionar, organizar e entregar ao público o periódico. Segundo a autora, a editoração demanda uma atuação dedicada em pelo menos duas frentes: na *gestão da revista em si* e na sua *concepção temática/científica*.

No primeiro caso, deve existir um compromisso com a ética no processo de gestão dos textos submetidos. É preciso manter um tratamento igualitário, na medida mais transparente e objetiva possível, para que se permita, ao final, “produzir um conhecimento científico consistente, sério e democraticamente orientado” (VASCONCELLOS, 2017).

Manter coerência com o escopo do periódico na análise preliminar (*desk review*) e prezar pela isenção nas escolhas dos pareceristas que vão opinar (não se trata de votar)<sup>53</sup> sobre a possibilidade de publicação do texto submetido, entre outras providências que podem ser esmiuçadas nas orientações emitidas pela Associação Brasileira de Editoração Científica (ABEC, 2020), são alguns dos imperativos norteadores do processo de editoração científica no Brasil.

Já no segundo caso, ainda segundo Luciana Garcia, no que toca à *concepção temática/científica*, caberá ao editor, como figura de promoção do conhecimento, propor temas e estratégias de ampliação da rede de autores, sobretudo de outras regiões que tradicionalmente possuem pouco espaço no mercado editorial (como o Norte e o Nordeste do país). Uma das formas encontradas para isso têm sido os dossiês temáticos, que estimulam a participação de áreas comumente não observadas. Como se sabe, há muita produção no Sul e Sudeste, sobretudo pela

<sup>52</sup> A situação piora quando a resposta é em sede de *desk review*, ou seja, em uma análise preliminar pelos editores, sem avaliação do conteúdo por pareceristas. Não é uma raridade observar revistas que só costumam atualizar seus acervos quando próximo do período de avaliação da Capes, o que nos parece ser uma burla às regras que exigem a manutenção da regularidade de publicações e a proibição de certos atrasos (que podem ser semestrais, trimestrais, bimestrais etc.). Por outro lado, é sabido o conjunto de dificuldades enfrentado por editores para conseguir financiamento (a maior parte das revistas é feita por colaboradores não remunerados) ou mesmo pareceristas disponíveis (já que essa é uma atividade para a qual o sistema de avaliação dá pouca – ou nenhuma – importância).

<sup>53</sup> Recomenda-se: MENESES, 2020. O que também reforça a ideia, exposta por Vinícius Vasconcellos, do papel ativo e decisivo do editor como aquele que “deve ter um papel proeminente no processo editorial científico, pois sua função é acadêmica e, por óbvio, científica”. VASCONCELLOS, 2017. p. 11. Assim, o fato de se perceber um parecer contrário à publicação não implica necessariamente a exclusão dessa possibilidade. Caberá ao editor a decisão final a esse respeito, desde que seja bem fundamentada.

maior concentração de programas de pós-graduação. O editor, portanto, argumenta a autora, precisa ter essa capacidade de planejamento sobre a política de divulgação. Trata-se de uma democratização dos espaços importantes e visíveis de publicação.

A publicação, como já se percebe, depende da capacidade de observação dessas regras (e de sua *reprodução*, dentro dos limites éticos) e da disposição para enfrentar tais controles. Se o texto proposto resistir a tudo isso, embora não exista um “direito adquirido à publicação” (GARCIA, 2020), ele estará apto a ser publicado.

Não se pode deixar de mencionar a atuação de periódicos predatórios, cujos editores chamam a atenção de pesquisadores e pesquisadoras com a promessa de publicação em troca do pagamento de determinada quantia. Veja-se que não se fala em “submissão”, em análise da qualidade do texto, em possibilidade de publicação uma vez aprovado o texto por pareceristas, mas pura e simplesmente em publicação a partir do pagamento.

A pressão por produtividade, por vezes presente no ambiente acadêmico mais competitivo, pode atrair estudantes e até professores incautos. O debate sobre uma suposta “fábrica de artigos científicos” parece se intensificar atualmente, quando Sabine Righetti e Estêvão Gamba (2021) identificam que a China, pela primeira vez, teria passado os Estados Unidos em produtividade em todas as áreas.

Somente a leitura e o tempo se encarregam de dotar a pessoa desse tipo de *expertise*. Por isso, a parceria com pessoas já experimentadas na área pretendida pode (e deve) ser uma escola rica em aprendizado, que, se bem conduzida, ocorrerá de ambos os lados. Assim, não se começa o percurso acadêmico na pesquisa científica publicando um artigo. A publicação em periódico científico é fruto de certo tempo de maturação e de muito esforço e dedicação.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nunca esteve entre nossas pretensões esgotar o tema enfocado. Justo por isso, destacamos no subtítulo do trabalho tratar-se de *apontamentos*. Esse é um daqueles debates cujo rumo dependerá das inquietações que movem aqueles que se aventuram nessa complexa teia discursiva. A disposição para tecer considerações mais críticas a esse respeito, a propósito, ao menos de nossa parte, tem sido acalentada há algum tempo. Somente agora a concretizamos, sobretudo por conta da coordenação de grupos de estudo e de pesquisa, além da participação em projetos de extensão e de iniciação científica com os quais temos nos envolvido ao longo dos anos de carreira

na docência do ensino superior. O público que recebemos, e isso não é muito diferente em outras instituições, tem sérias dificuldades para desenvolver adequadamente uma pesquisa científica.

O presente artigo deve ser perspectivado, portanto, como uma tentativa de oferecer alguns parâmetros mais urgentes, mesmo para professores, se não exatamente daquilo que se deve fazer ao se dispor a pesquisar, ao menos daquilo que se deve evitar. Seja como for, como dissemos no início, constituir uma bagagem teórica, em especial sobre a estruturação e as possibilidades de articulação do conhecimento científico, é condição indispensável para que se possa alcançar um nível aceitável de percepção do que se permite desenvolver numa pesquisa científica. Daí por que fincar inicialmente raízes nas obras de Karl Popper, Thomas Kuhn, Paul Feyerabend e Imre Lakatos, pelo legado que deixaram, e pela influência que ainda exercem, é providência básica nesse processo.

No entanto, de nada adiantará possuir tal percepção inaugural do conhecimento científico, amalhada através de um qualificado e direcionado *acúmulo de leitura*, se não se souber como utilizá-la adequadamente, se não se conseguir delimitar um tema, traduzi-lo num título, propor as hipóteses mais condizentes, os objetivos, um marco teórico e uma metodologia, ou seja, se não se adotar uma postura que permita identificar no percurso escolhido entre a problemática e as conclusões a necessária honestidade intelectual. Justificar, portanto, as escolhas realizadas, entre as inúmeras possíveis, organizando as ideias com a consciência de que os resultados construídos devem permanecer sempre abertos à crítica, é um dever irrenunciável de todo(a) e qualquer pesquisador(a) que queira ter sua pesquisa como minimamente qualificada.

De nada adiantará dominar todas as informações sobre a caracterização de um conhecimento científico se o(a) pesquisador(a) não estiver habituado(a) com os procedimentos exigidos no curso do processo editorial de periódicos qualificados no Brasil. Entretanto, esse tipo de familiarização só se obtém submetendo-se constantemente a tais instâncias de seleção dos trabalhos desenvolvidos, e que raramente são publicados prontamente. A avaliação cega por pares quase sempre identifica aprimoramentos que precisam ser observados para que se possibilite a publicação.

No caso das ciências jurídico-criminais, pelos temas incômodos que naturalmente abarca, não haverá de faltar razão para *inquietação*, nem espaço para que se possa demonstrar alguma irresignação com o *estado de coisas incômodas* com o qual convivemos desde sempre. Nesse tipo de espaço discursivo, em que a criminalidade ocupa o centro de gravidade, tudo converge para que abundem candidatos e candidatas à realização da pesquisa, mas nem todos compreendem a

importância de cumprir as etapas (digamos que mais burocráticas) de um irrenunciável planejamento. Somente assim se conseguirá entregar um resultado que se sustente coerentemente.

Por último, não é exagero dizer que a pesquisa jurídico-criminal, mais do que qualquer outra, tem a obrigação de não se deixar colonizar pelas emoções irrefletidas que os temas nela abrigados despertam, e isso não só na academia, mas principalmente no meio social, com o qual também convivemos. Tal providência, a propósito, somente se consegue alcançar se estivermos plenamente conscientes do papel a ser exercido pela pesquisa científica, que é o de fomentar um debate racionalmente direcionado à compreensão (e à resolução, quando possível) dos problemas vivenciados pelas *peças de carne e osso*, o que parece estar (ainda) eclipsado pelas recorrentes tentativas de garantir uma acentuada partidarização do conhecimento científico.

## REFERÊNCIAS

ADEODATO, João Maurício. Bases para uma metodologia da pesquisa em direito. **Revista da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo**, São Paulo, v. 4, p. 171-187, 1998.

ALVES, Rubem. **Filosofia da ciência**: introdução ao jogo e suas regras. São Paulo: Loyola, 2002.

ALVES, Rubem. **Ostra feliz não faz pérola**. São Paulo: Planeta do Brasil, 2008.

ARAGÃO, Alexandra. Introdução ao conceito de investigação e inovação jurídica responsável. JURinvestigar: fazer ciência jurídica com as pessoas e para as pessoas, **Seminário realizado pelo Instituto Jurídico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra**, ocorrido no Colégio da Trindade em 9.12.2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS – ABEC. **Diretrizes do CSE para promover integridade em publicações de periódicos científicos**: atualização de 2012. Trad. de Ana Maria Tomasevicius. São Paulo: ABEC Brasil, 2017. Disponível em: [https://www.abecbrasil.org.br/arquivos/whitepaper\\_CSE.pdf](https://www.abecbrasil.org.br/arquivos/whitepaper_CSE.pdf). Acesso em 12.7.2020.

BACHELARD, Gaston. **A formação do espírito científico**: contribuição para uma psicanálise do conhecimento. Trad. Estela dos Santos Abreu. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

BARBIERI, Catarina Helena Cortada; PASQUA, Juliana Silva. O que buscamos em um artigo científico? **Revista Direito GV**, São Paulo, v. 14, n. 3, p. 810-813, set./dez. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/2317-6172201830>

BECKER, Howard. **Segredos e truques da pesquisa**. Trad. Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

BEDÊ, Fayga. Motivos de rejeição e aprovação em periódico jurídico qualis A: um estudo de caso. **Exposição realizada no encontro 8 do Grupo de Pesquisa do Centro Universitário Cesmac (Maceió/AL), vinculado ao CNPQ, intitulado de “Sistema Penal, Democracia e Direitos Humanos”**, em 29.11.2021



BEDÊ, Fayga. Como funciona uma revista científica? Panorama geral. Redação de artigos científicos e principais erros. **Webinar do IDP sobre Pesquisa em Direito e publicação em revistas científicas**, em 8 jul. 2020.

BEDÊ, Fayga Silveira, MESQUITA, Érica Linhares. OLIVEIRA PUCCI, Fernanda Patrícia Lima de. Receita fast food para o autoplágio em direito: duas doses de ensino jurídico homogeneizante e uma de produtivismo acadêmico – bata tudo até obter uma massa uniforme de pesquisadores-copistas – sirva com moderação. **Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM**, v. 13, n. 3, p. 1.205-1.231, 2018.

BEDÊ, Fayga Silveira; SOUSA, Robson Sabino de. Por que a área do direito não tem cultura de pesquisa de campo no Brasil? **Rev. Bras. Polít. Públicas**, Brasília, v. 8, n. 1, 2018.

BLOCH, Marc. **Apologia da história: ou o ofício de historiador**. Trad. André Telles. Rio de Janeiro, 2001.

BONAN, Ana Cecília. Liberdade de expressão e movimentos sociais. **Exposição realizada no encontro 8 do Grupo de Pesquisa do Centro Universitário Cesmac (Maceió/AL), vinculado ao CNPQ, intitulado de “Sistema Penal, Democracia e Direitos Humanos”**, em 10.12.2021.

CARVALHO, Salo. **Como não se faz um trabalho de conclusão de curso: provocações úteis para orientadores e estudantes de Direito**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

CASTRO, João Aguiar. **Webinar Toolkit de políticas de dados para editoras e revistas científicas**, realizado em 26.01.2022. Disponível em: <https://www.pubin.pt/wp-content/uploads/2021/11/TOOLKIT-DE-POLI%CC%81TICAS-DE-DADOS-PARA-EDITORAS-E-REVISTAS-CIENTI%CC%81FICAS-DRAFT.pdf>. Acesso em 12.02.2022.

CORDEIRO, Suzann. **Até quando faremos relicários? A função do espaço penitenciário**. Maceió: Edufal, 2006.

CORDEIRO, Suzann; CARVALHO NETO, Aloisio Batista de; COSTA DE LIMA, Camila; CORREIA, Dayane Alexandre; MADEIRO, Jéssika Bezerra. **Manual sobre arquitetura penal: segurança x humanização**. Maceió: Editora da Universidade Federal de Alagoas – Edufal, 2015.

CORDEIRO, Suzann. **De perto e de dentro: a relação entre o indivíduo - encarcerado e o espaço arquitetônico penitenciário a partir de lentes de aproximação**. Maceió: Edufal, 2009.

CROSBY, Alfred W. **A mensuração da realidade – a quantificação e a sociedade ocidental – 1250-1600**. Trad. Vera Ribeiro. São Paulo: Unesp/Cambridge, 1999.

CROSSEN, Cynthia. **O fundo falso das pesquisas: a ciência das verdades torcidas**. Trad. Roberto Teixeira. Rio de Janeiro: Revan, 1996.

DINIZ, Debora; BUGLIONE, Samantha; RIOS, Roger R.. **Entre a Dúvida e o Dogma: Liberdade de Cátedra e Universidades Confessionais no Brasil**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.



ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. 28. ed. Trad. Gilson Cesar Cardoso de Souza. São Paulo: Perspectiva, 2008.

FARIA COSTA, José de; MOURA, Bruno de Oliveira. **Filosofia do direito**. Lisboa: Âncora, 2021.

FARIA COSTA, José de. **Direito Penal**. Lisboa: Imprensa Nacional, 2017.

FARIA COSTA, José de. A análise das formas (ou a análise das “formas do crime”: em especial a tentativa). **Revista de Legislação e Jurisprudência**, ano 139, n. 3.962, 2010.

FEYERABEND, Paul. **Contra o método**. Trad. Cezar Augusto Mortari. 2. ed. São Paulo: Unesp, 2011.

FERACINE, Luiz. **Erasmus de Rotterdam: o mais eminente filósofo da Renascença**. São Paulo: Lafonte, 2012.

FONTAINHA, Fernando. HARTMANN, Ivar. MACEDO CORRÊA, Ana Maria [et al.]. **Metodologia da pesquisa**. Rio de Janeiro: FGV, 2015.

FRANÇA JÚNIOR, Francisco de Assis de. Sobre pesquisas, drogas e ratos: análise crítica das verdades científicas produzidas pelos patrocinadores da “guerra às drogas”. **Revista de Estudos Criminais (PUC/RS-ITEC)**, Porto Alegre, v. 17, n. 68, p. 21-44, 2018.

FREITAS, Corina Bontempo Duca de. Os comitês de ética em pesquisa: evolução e regulamentação. **Revista bioética**, Brasília, v. 6, n. 2, p. 189-195, 1998.

FREITAS, Ricardo de Brito A. P. As condições da pesquisa científica em direito penal. **Revista Verba Juris**, ano 6, n. 6, jan./dez. 2007. p. 372. Disponível em: <http://www.periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/vj/article/view/14871/8426>. Acesso em 9.12.2021.

GAUDÊNCIO, Ana Margarida Simões. Introdução ao conceito de investigação e inovação jurídica responsável. **JURinvestigar: fazer ciência jurídica com as pessoas e para as pessoas**, Seminário realizado pelo Instituto Jurídico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, ocorrido no Colégio da Trindade em 9.12.2021.

GALÍCIA, Caíque R. Editorial: O pesquisador e a pesquisa em ciências criminais na contemporaneidade. **Revista Brasileira de Direito Processual Penal**, Porto Alegre, v. 3, n. 3, set./dez. 2017. p. 778. <https://doi.org/10.22197/rbdpp.v3i3.100>.

GARCIA, Luciana. A função do/a editor/a e o controle por pares. Como os artigos são avaliados? **Webinar do IDP sobre Pesquisa em Direito e publicação em revistas científicas**, em 15 jul. 2020.

GONSALVES, Elisa Pereira. **Iniciação à pesquisa científica**. Campinas/SP: Alinea, 2001.

HENRIQUES, Antonio; MEDEIROS, João Bosco. **Metodologia científica na pesquisa jurídica**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2017.



HUMBOLDT, Wilhelm von. **Linguistic Variability and Intellectual Development**. Pennsylvania: University of Pennsylvania Press, 1972.

KNUDSEN, Holger; GOZZO, Débora. A garantia constitucional da liberdade da ciência, da pesquisa e do ensino e suas limitações. Uma visão da Constituição alemã. **Revista direitos humanos fundamentais**, Osasco, v. 10, n. 1, p. 153-166, jan./jun.. 2008.

KUHN, Thomas S. **The Structure of Scientific Revolutions**. 2. ed. Chicago: The University of Chicago, 1970.

LAFER, Celso. **Estudos avançados**, v. 11, n. 30, São Paulo, May/Aug. 1997. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40141997000200005](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141997000200005). Acesso em: 7 jun. 2020.

LAKATOS, Imre. O falseamento e a metodologia dos programas de pesquisa científica. LAKATOS, Imre; MUSGRAVE, Alan. **A crítica e o desenvolvimento do conhecimento**. Quarto volume das atas do Colóquio Internacional sobre Filosofia da Ciência, realizado em Londres em 1965. Trad. Octavio Mendes Cajado. São Paulo: Cultrix, 1979.

LAKATOS, Imre. **Falsification and the Methodology of Scientific Research Programmes: Philosophical Papers**. V. I. Cambridge: Cambridge University Press, 1970.

LAMY, Marcelo. **Metodologia da pesquisa jurídica: técnicas de investigação, argumentação e redação**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

LEITÃO, Lúcia. **Quando o ambiente é hostil: uma leitura urbanística da violência à luz de sobrados e mucambos**. 2. ed. Recife: 2014.

LIMA, Márcia. Introdução aos métodos quantitativos em Ciências Sociais. **Métodos de pesquisa em Ciências Sociais: bloco quantitativo**, São Paulo, SESC, 2016. Disponível em: [http://bibliotecavirtual.cebrap.org.br/arquivos/2017\\_E-BOOK%20Sesc-Cebrap\\_%20Metodos%20e%20tecnicas%20em%20CS%20%20Bloco%20Quantitativo.pdf](http://bibliotecavirtual.cebrap.org.br/arquivos/2017_E-BOOK%20Sesc-Cebrap_%20Metodos%20e%20tecnicas%20em%20CS%20%20Bloco%20Quantitativo.pdf). Acesso em: 17 jun. 2020.

LIMA, Márcia. O uso da entrevista na pesquisa empírica. **Métodos de pesquisa em Ciências Sociais: Bloco Qualitativo**, São Paulo, SESC, 2016. Disponível em: <https://www.sescsp.org.br/files/unidades/abas/6e0ab6db/a514/4d38/8b19/3f2e5ce48e92.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2020.

LISZT, Franz von. **Strafrechtliche Aufsätze und Vorträge**. Band 2. Berlin: Guttentag, 1905.

LOPES JR., Aury. **Direito processual penal**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

LOUREIRO, João. Investigação jurídica avançada vista pela ótica dos investigadores seniores – aspectos éticos da pesquisa. JURinvestigar: fazer ciência jurídica com as pessoas e para as pessoas, **Seminário realizado pelo Instituto Jurídico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra**, ocorrido no Colégio da Trindade em 9.12.2021.



MENESES, Willians. A função do/a editor/a e o controle por pares. Como os artigos são avaliados? **Webinar do IDP sobre Pesquisa em Direito e publicação em revistas científicas**, em 15 jul. 2020.

MENESES, Willians. Editoração científica e publicação em periódicos jurídicos: dicas e erros mais comuns. **Webinar realizada pela Comissão de Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa da OAB/SP**, em 3 jun. 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=St9sKJogctk>. Acesso em: 11 jul. 2020.

MIAILLE, Michel. **Introdução crítica ao Direito**. Trad. Ana Prata. 3. ed. Lisboa: Editorial Estampa, 2005.

MINORELLI, Lucas; MENESES, Willians. Publicações em periódicos de ciências criminais no Brasil: uma perspectiva de editores. **Revista dos Tribunais**, v. 1009, nov., 2019.

MONEBHURRUN, Nitish; VARELLA, Marcelo D. O que é uma boa tese de doutorado em Direito? Uma análise a partir da própria percepção dos programas. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Brasília, v. 10, n. 1, 2013 p. 423-443

MOREIRA, Júlio. Investigação jurídica avançada vista pela ótica dos investigadores juniores: as dúvidas, as dificuldades e os obstáculos à pesquisa JURinvestigar: fazer ciência jurídica com as pessoas e para as pessoas, **Seminário realizado pelo Instituto Jurídico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra**, ocorrido no Colégio da Trindade em 9.12.2021.

MORIN, Edgar. **A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento**. Trad. Eloá Jacobina. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

MORIN, Edgar. **La tête bien faite: Repenser la réforme, réformer la pensée**. Paris: Seuil, 1999.

NAESS, Atle. **Galileu Galilei: um revolucionário e seu tempo**. Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2015.

NICOLAU, Gilda. Ensinar e pensar o direito com “não juristas” e com juristas que duvidam. **Meritum**: revista de direito da Universidade FUMEC, Belo Horizonte, v. 5, n. 2, p. 215-256, jul./dez. 2010.

OLIVEIRA, Luciano. Não fale do código de Hamurábi! A pesquisa sociojurídica na pós-graduação em Direito. OLIVEIRA, Luciano. **Sua Excelência o Comissário e outros ensaios de Sociologia jurídica**. Rio de Janeiro: Letra Legal, 2004.

POPPER, Karl R.. **A lógica da pesquisa científica**. Trad. Leonidas Hegenberg e Octanny Silveira da Mota. São Paulo: Cultrix, 2007.

REIS, Nilo Henrique. A pesquisa científica nos degraus da bioética. **Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM**, Santa Maria, RS, v. 12, n. 2, p. 408-441, 2017.

REY, Fernando González. **Pesquisa qualitativa e subjetividade – os processos de construção da informação**. Trad. Marcel Aristides Ferrada Silva. São Paulo: Thomson, 2005.



RIGHETTI, Sabine; GAMBA, Estêvão. **China passa EUA e lidera produção de ciência mundial pela primeira vez**, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ciencia/2021/12/china-passa-eua-e-lidera-producao-de-ciencia-mundial-pela-primeira-vez.shtml>. Acesso em 12.02.2022.

ROWLAND, Ingrid D. **Giordano Bruno: philosopher / heretic**. Chicago: The University of Chicago Press, 2008.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Para uma revolução democrática da justiça**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SANTOS, Sérgio Coutinho dos. **Metodologia para pesquisas jurídicas e sociais**. 3. ed. Maceió/AL: Cesmace, 2019.

SEIFE, Charles. **Os números (não) mentem** – como a matemática pode ser usada para enganar você. Trad. Ivan Weisz Kuck. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

SOUTO, Cláudio; SOUTO, Solange. **Sociologia do Direito: uma visão substantiva**. 3. ed. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2003.

VAGARINHO, João Paulo. Como identificar a originalidade num artigo científico ou numa tese de doutoramento? **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, v. 35, n. 73, p. 181-207, jan./fev. 2019.

VASCONCELLOS, V. G. de. Editorial – Autoria e coautoria de trabalhos científicos: discussões sobre critérios para legitimação de coautoria e parâmetros de integridade científica. **Revista Brasileira de Direito Processual Penal**, [S. l.], v. 6, n. 1, p. 13–26, 2020. 10.22197/rbdpp.v6i1.313.

VASCONCELLOS, Vinicius G. Como funciona uma revista científica? Panorama geral. Redação de artigos científicos e principais erros. **Webinar do IDP sobre Pesquisa em Direito e publicação em revistas científicas**, em 8 jul. 2020.

VASCONCELLOS, Vinicius G. Editorial: a função do periódico científico e do editor para a produção do conhecimento no Direito e nas ciências criminais. **Revista Brasileira de Direito Processual Penal**, Porto alegre, vol. 3, n. 1, p. 9-17, jan./abr. 2017. <https://doi.org/10.22197/rbdpp.v3i1.34>.

VASCONCELLOS, Vinicius G. Editorial: as rodadas de correções e a carta-resposta do autor à aprovação condicionada – sobre o controle e o aprimoramento dos artigos no processo editorial científico. **Revista Brasileira de Direito Processual Penal**, Porto alegre, vol. 3, n. 3, p. 757-768, set./dez. 2017. <https://doi.org/10.22197/rbdpp.v3i3.101>.

VASCONCELLOS, Vinicius G. Editorial: controle por pares e a função do revisor – premissas e orientações para uma avaliação consistente. **Revista Brasileira de Direito Processual Penal**, Porto alegre, vol. 3, n. 2, p. 437-458, mai./ago. 2017.



VASCONCELLOS, Vinícius Gomes de; MENESES, Willians. RBCCRIM: experiências em editoração científica e produção de conhecimento em periódicos científicos. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, v. 161, 2019.

VENUTI, Lawrence. **Escândalos da tradução** – por uma ética da diferença. Trad. Laureano Pelegrin [et al.]. São Paulo: Unesp, 2019.

WARAT, Luiz Alberto; CUNHA, Rosa Maria Cardoso da. **Ensino e saber jurídico**. Rio de Janeiro: Eldorado Tijucas, 1977.

WIEACKER, Franz. **História do Direito Privado Moderno**. 4. ed. Trad. de António M. Botelho Hespanha. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2010.

ZUIN, Antônio A. S.; BIANCHETTI, Lucídio. O produtivismo na era do “publique, apareça ou pereça”: um equilíbrio difícil e necessário. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 45, n. 158, p. 726-750, out./dez. 2015.

#### Sobre os autores:

##### **Bruno Leitão**

Doutor em Direito pela PUCRS. Mestre em Direito Público pela UFAL. Especialista em Direito Penal e Processual Penal pela UCDB. Líder do Grupo de Pesquisa Sistema penal, democracia e direitos humanos e pesquisador do Grupo Direito, contemporaneidade e transformações sociais junto ao CNPq. Professor no Centro Universitário Cesmac. Advogado.

Centro Universitário Cesmac, Maceió, AL, Brasil

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9699629460607799> ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-7556-2348>

E-mail: [brunoleitao.adv@hotmail.com](mailto:brunoleitao.adv@hotmail.com)

##### **Francisco de Assis de França Júnior**

Doutorando e Mestre em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Portugal. Líder do Grupo de Pesquisa Sistema penal, democracia e direitos humanos e pesquisador do Grupo Direito, contemporaneidade e transformações sociais. Professor de Direito Penal e Criminologia no Centro Universitário CESMAC – Maceió/AL. Advogado.

Centro Universitário Cesmac, Maceió, AL, Brasil

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2739102277898461> ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-6958-920X>

E-mail: [francajuniorDireito@gmail.com](mailto:francajuniorDireito@gmail.com)

**Os autores contribuíram igualmente para a redação do artigo.**

